

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Exercício 2009

17

1

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
DISPONÍVEL	<u>193</u>	<u>90</u>	EXIGÍVEL OPERACIONAL	<u>8.566</u>	<u>8.405</u>
REALIZÁVEL	<u>4.026.275</u>	<u>2.893.686</u>	Programa Previdencial	3.153	2.774
Programa Previdencial	545.852	551.636	Programa Administrativo	4.919	5.000
Programa Administrativo	590	812	Programa de Investimento	494	631
Programa de Investimento	<u>3.479.833</u>	<u>2.341.238</u>	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	<u>8.152</u>	<u>6.630</u>
Renda Fixa	1.293.930	1.132.139	Programa Previdencial	3.871	4.283
Renda Variável	2.014.979	1.042.065	Programa Administrativo	3.598	1.727
Investimento Imobiliário	70.640	72.480	Programa de Investimento	683	620
Operações com participantes	99.484	93.791	EXIGÍVEL ATUARIAL	<u>3.119.188</u>	<u>2.503.661</u>
Outros realizáveis	800	763	Provisões matemáticas	<u>3.119.188</u>	<u>2.503.661</u>
PERMANENTE	<u>791</u>	<u>979</u>	Benefícios Concedidos	2.025.594	1.744.341
Imobilizado	355	440	Benefícios a Conceder	1.127.596	793.079
Diferido	436	539	(-) Provisões Matemáticas a constituir	(34.002)	(33.759)
			RESERVAS E FUNDOS	<u>891.353</u>	<u>376.059</u>
			Equilíbrio Técnico	<u>600.208</u>	<u>165.296</u>
			Resultados realizados	600.208	165.296
			Superávit técnico acumulado	600.208	165.296
			Fundos	<u>291.145</u>	<u>210.763</u>
			Programa Previdencial	236.276	175.025
			Programa Administrativo	44.210	28.282
			Programa de Investimento	10.659	7.456
TOTAL DO ATIVO	<u>4.027.259</u>	<u>2.894.755</u>	TOTAL DO PASSIVO	<u>4.027.259</u>	<u>2.894.755</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL		
Recursos coletados	118.993	134.320
Recursos utilizados	(221.079)	(239.614)
Constituições de contingências	(60)	(257)
Custeio administrativo	(671)	(789)
Resultados dos investimentos previdenciais	1.214.507	(608.436)
(Constituições)/Reversões de provisões atuariais	(615.527)	153.622
(Constituições)/Reversões de fundos	(61.252)	44.373
Superávit/(Déficit) técnico do exercício	<u>434.911</u>	<u>(516.781)</u>
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	2.680	5.246
Receitas	4.056	3.213
Despesas	(9.734)	(10.422)
(Constituições)/reversões de contingências	(1.982)	1.195
Resultados dos investimentos administrativos	20.907	(8.609)
Reversões/(Constituições) de fundos	<u>15.927</u>	<u>(9.377)</u>
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	146.406	141.134
Renda variável	1.067.750	(780.816)
Investimentos imobiliários	10.205	8.815
Operações com participantes	16.334	16.180
Relacionados com o disponível	-	(43)
Relacionados com tributos	36	42
(Constituições) de contingências	(104)	(195)
Custeio administrativo	(2.009)	(4.457)
Resultados transferidos para outros programas	(1.235.414)	617.045
Reversões/(Constituições) de fundos	<u>3.204</u>	<u>(2.295)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

	2009	2008
PROGRAMA PREVIDENCIAL	<u>(96.395)</u>	<u>(118.166)</u>
Entradas	<u>125.141</u>	<u>121.709</u>
Recursos coletados	118.994	134.320
Recursos a receber	5.787	(12.651)
Outros realizáveis/exigibilidades	360	40
Saídas	<u>(221.536)</u>	<u>(239.875)</u>
Recursos utilizados	(221.079)	(239.614)
Utilizações a pagar	27	(44)
Utilizações futuras	(12)	-
Reversões de contingências	(472)	(217)
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	<u>(5.460)</u>	<u>(7.266)</u>
Entradas	<u>4.602</u>	<u>3.194</u>
Receitas	4.056	3.214
Receitas a receber	(8)	(2)
Receitas futuras	(275)	(127)
Outros realizáveis/exigibilidades	829	109
Saídas	<u>(10.062)</u>	<u>(10.460)</u>
Despesas	(9.734)	(10.423)
Despesas a pagar	(239)	313
Despesas futuras	(166)	(3)
Permanente	188	(95)
Reversões de contingências	(111)	(252)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	<u>101.958</u>	<u>121.405</u>
Renda fixa	(15.385)	(5.696)
Renda variável	94.834	103.085
Investimentos imobiliários	11.908	10.829
Operações com participantes	10.646	13.234
Relacionados com o disponível	(3)	(41)
Relacionados com tributos	36	42
Outros investimentos	(37)	(43)
Reversões de contingências	(41)	(5)
FLUXO NAS DISPONIBILIDADES	<u>103</u>	<u>(4.027)</u>
VARIAÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	<u>103</u>	<u>(4.027)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A

1 Contexto operacional

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, CNPJ n.º 32.500.613/0001-84, sociedade civil constituída em 17 de julho de 1960 e registrada no Cartório de Títulos e Documentos (1.º ofício) de Volta Redonda - RJ em 4 de novembro daquele mesmo ano, é pessoa jurídica, de fins previdenciários e assistenciais, não lucrativos, autorizada a funcionar pela Portaria n.º 1964, de 28 de dezembro de 1979, do Ministério da Previdência e Assistência Social, que congrega empregados da Cia. Siderúrgica Nacional - CSN, Cia. Siderúrgica Nacional Cimentos - CSN Cimentos, Cia. Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI e da própria Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, cujas atividades são regidas pela Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001.

A entidade tem como objeto a administração de plano de benefícios, de natureza previdenciária, conforme definido nos Regulamentos dos Planos de Benefícios e que, conforme Resolução n.º 16, de 22 de novembro de 2005, são:

- Plano de 35% da Média Salarial - CNPB 19.980.014-74 - Tipo de Plano: Benefício Definido (fechado para novas adesões).
- Plano de Suplementação da Média Salarial - CNPB 19.790.052-65 - Tipo de Plano: Benefício Definido (fechado para novas adesões).
- Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio) - CNPB 19.950.039-56 - Tipo de Plano: Contribuição Variável.

Em 2009, para atendimento de seu objetivo básico, a entidade recebeu recursos oriundos das seguintes fontes:

Participantes

Planos: 35% da Média Salarial e Suplementação da Média Salarial

Ativos

Contribuições mensais cujos montantes variam de acordo com as faixas salariais, oscilando entre 3,83% e 15,32%, em função do valor do teto de benefício do Instituto Nacional do Seguro Social.

Assistidos

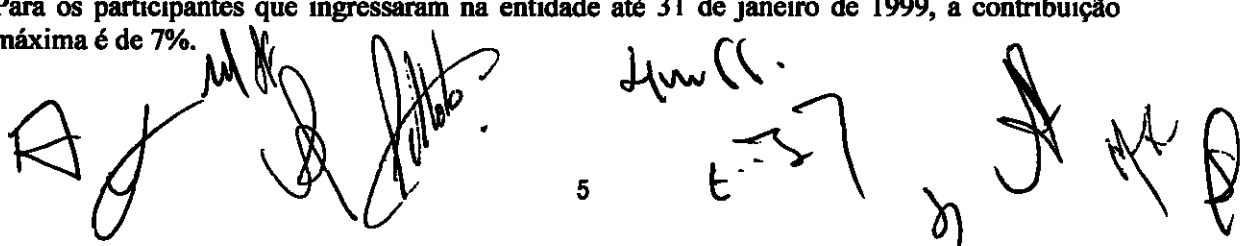
Contribuições mensais de 9,33% (Plano de 35% da Média salarial) e 4,80% (Plano de Suplementação da Média salarial) do benefício.

Plano Misto de Benefício Suplementar

Ativos

Contribuições normais mensais de 3% a 5%.

Para os participantes que ingressaram na entidade até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima é de 7%.



Contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos salários de Participação dos Participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições serão cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não havendo a necessidade de aporte de participantes para este propósito, no período de janeiro a dezembro de 2009.

Patrocinador

Plano 35% da Média Salarial

Contribuições mensais no percentual de 6,39% sobre o valor da folha de benefícios dos participantes assistidos.

Plano de Suplementação da Média Salarial

Contribuições mensais no percentual de 6,20% sobre o valor da folha de benefícios dos participantes assistidos.

Plano Misto de Benefício Suplementar

Contribuições mensais idênticas ao percentual escolhido pelo participante, até o máximo de 5%.

Para os participantes que ingressaram na entidade até 31 de janeiro de 1999, a contribuição máxima é de 7%.

Contribuições mensais específicas incidentes sobre a folha dos salários de participação dos participantes ativos para a cobertura de 50% dos benefícios de risco do plano. Devido aos resultados positivos de rentabilidade obtidos, essas contribuições foram cobertas integralmente pelos ganhos assim constituídos, não tendo havido a necessidade de aporte de patrocinador para este propósito, no período de janeiro a dezembro de 2009.

Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas pelo atuário externo no regime de capitalização, pelo método agregado.

Em 25 de janeiro de 1996 foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, através do Ofício n.º 55 SPC/CGOF/COJ, a proposta de equacionamento da insuficiência de reservas, tendo por base o valor apurado em 30 de setembro de 1995, atualizado monetariamente para 31 de dezembro de 1995 e equacionada na proporção de 42,50%, em 35 anos, pelos participantes, e de 57,50%, em 30 anos, pelos patrocinadores.

Após nova rodada de negociação iniciada em 2002 e, através do ofício n.º 1555/SPC/GAB/COA, de 22 de agosto de 2002, ratificado pelo ofício n.º 1598/SPC/GAB/COA, de 28 de agosto de 2002, foi



aprovada nova proposta de refinanciamento das reservas a amortizar de responsabilidade dos patrocinadores, em 240 parcelas mensais e consecutivas, a partir de julho de 2002.

O contrato prevê, ainda, a antecipação de parcelas em caso de necessidade de caixa nos planos de benefício definido e a incorporação, ao saldo devedor atualizado, de eventual déficit/superávit de responsabilidade dos patrocinadores, de forma a preservar o equilíbrio dos planos, sem que o prazo máximo de amortização previsto no contrato seja ultrapassado.

Meta Atuarial

Meta atuarial adotada: Meta atuarial de INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor (O INPC/IBGE foi criado inicialmente com o objetivo de orientar os reajustes de salários dos trabalhadores), acrescida da taxa de 5% ao ano. Abaixo segue o quadro evolutivo e comparativo do Plano Misto de Benefício Suplementar, único plano aberto para ingresso de novos contribuintes:

DESCRIÇÃO	31/12/2009	31/12/2008
Valor da cota	R\$ 223,8524	R\$ 148,4349
Rentabilidade anual da cota	50,81%	(20,39%)
Meta Atuarial INPC + 5% a.a.	9,37%	11,81%

O resultado da entidade no exercício findo em 31 de dezembro de 2009 é decorrente da valorização de 107,53% no ano da carteira de renda variável, valorização esta acima do Ibovespa no mesmo período, que fechou em 82,64%

2 Apresentação das demonstrações contábeis

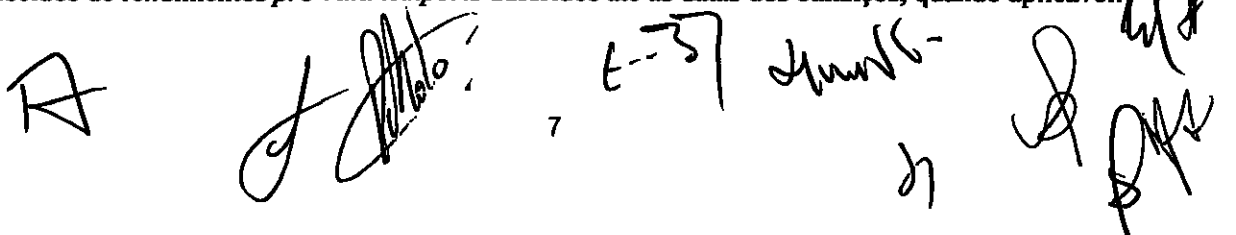
As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, e com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social. Estão em conformidade com a Resolução n.º 5, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 30 de janeiro de 2002, e alterações posteriores. Essas diretrizes não requerem a segregação dos ativos e passivos entre circulante e longo prazo e incluem a totalidade dos ativos e passivos dos planos de benefícios mantidos pela entidade.

3 Principais práticas contábeis

Balanco patrimonial

Disponível

Registra as disponibilidades existentes em bancos, reconhecidas por seus valores em moeda nacional, acrescidos de rendimentos *pró-rata temporis* auferidos até as datas dos balanços, quando aplicável.



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' and several cursive signatures, likely representing the accounting officer and other responsible parties.

Realizável

• **Programa previdencial**

Registra direitos da entidade relativos às contribuições dos patrocinadores e participantes, despesas futuras a serem apropriadas no resultado nos meses subsequentes, e demais direitos do programa.

Registra também as contribuições sobre o 13.º benefício e a provisão de valores creditórios de liquidação duvidosa, relativa à contribuição em atraso do patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI.

• **Programa administrativo**

Registra as receitas a receber decorrentes de serviços e outras operações de natureza administrativa, despesas futuras que contribuirão para a formação de resultados de meses subsequentes e demais direitos do programa.

• **Programa de investimentos**

Registra as aplicações dos recursos em renda fixa, renda variável, investimentos imobiliários e operações com participantes, bem como os valores a receber relativos a essas operações e às provisões para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com os critérios definidos pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, e Resolução CGPC n.º 25, de 30 de junho de 2008, do Ministério da Previdência Social.

Os limites operacionais de aplicação dos recursos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar foram estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, conforme Resolução CMN n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, revogada pela Resolução CMN n.º 3.792, de 24 de setembro de 2009, e regulamentações posteriores.

Política de Investimentos

Em atendimento à Resolução CMN n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, revogada pela Resolução CMN n.º 3.792, de 24 de setembro de 2009, a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS formulou a sua Política de Investimentos 2010/2014, a qual foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade em sua 257.ª reunião, de 11 de dezembro de 2009, e enviada à Secretaria de Previdência Complementar. Esta Política de Investimentos será revisada anualmente e formaliza os objetivos e restrições de aplicação e gestão dos investimentos da carteira da entidade, além de estabelecer diretrizes para a alocação de recursos e para a avaliação e controle de riscos.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'A' on the left, several cursive signatures, and a date '6-27' in the center.

a) *Renda fixa*

Registra as operações que são lastreadas em títulos públicos federais, estaduais e municipais e títulos privados emitidos por instituições financeiras ou por empresas, com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas.

O Conselho de Gestão da Previdência Complementar, através da Resolução MPS/CGPC n.º 04, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006, estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, classificando os critérios de avaliação dos títulos em duas categorias distintas. Foram observados, também, os procedimentos contidos na Resolução CGPC n.º 15, de 23 de agosto de 2005, e Resolução CGPC n.º 21, de 25 de setembro de 2006.

Títulos Mantidos até o vencimento

A gestão da carteira dos fundos exclusivos é efetuada pela própria entidade. São custodiados pelo Banco BTG Pactual S.A. e administrados pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os ativos que compõem os fundos estão classificados como "Títulos mantidos até o vencimento".

Essa classificação refere-se a títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos em contrapartida ao resultado do período, conforme demonstramos a seguir:

Plano de 35% da Média Salarial

Título	Venc.	Quant.	R\$ mil	
			Curva do papel	Aquisição
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2010	2.523	4.728	3.565
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2015	8.093	12.768	9.955
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2017	3.205	5.736	5.067
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2020	2.652	4.860	4.714
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	11.487	20.513	18.896
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	3.987	6.859	6.196
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	6.307	11.244	11.254
CDB-DI Banco Itaú S.A	22/05/2014	2.523	3.359	2.800
CDB-DI Banco Safra S.A	28/12/2016	2.395	2.397	2.486
Debênture Cia. Vale do Rio Doce	20/11/2013	63	636	661
Debênture BNDES Participações	15/08/2013	1.261	1.461	1.261
TOTAL		44.496	74.561	66.855

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left, several smaller ones in the middle, and a large signature on the right. There are also some handwritten notes and symbols, such as "E--57" and "20/11/13".

Plano de Suplementação da Média Salarial

Título	Venc.	Quant.	R\$ mil	
			Curva do papel	Aquisição
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2010	13.588	25.464	19.200
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2015	23.592	37.211	29.011
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2017	17.266	30.903	27.297
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2020	14.284	26.175	25.392
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	61.868	110.485	101.772
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	21.476	36.946	33.376
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	53.970	97.163	72.055
CDB-DI Banco Itaú S.A.	22/05/2014	13.588	18.091	15.080
CDB-DI Banco Safra S.A.	28/12/2016	12.901	12.914	13.392
Debênture Cia. Vale do Rio Doce	20/11/2013	340	3.432	3.566
Debênture BNDES Participações	15/08/2013	6.794	7.870	6.794
TOTAL		239.667	406.654	346.935

Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)

Título	Venc.	Quant.	R\$ mil	
			Curva do papel	Aquisição
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2010	3.889	7.288	5.495
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2015	12.477	19.684	15.348
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2017	24.943	44.008	41.513
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2020	14.089	26.170	25.338
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	57.509	103.189	96.526
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	6.147	10.574	9.553
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	49.723	90.211	72.249
Letras do Tesouro Nacional	01/01/2010	10.000	9.995	8.048
Debênture BNDES Participações	15/08/2013	21.945	25.420	21.945
Companhia Paulista Força e Luz S.A	01/12/2013	500	5.036	5.036
CDB-DI Banco Itaú S.A.	22/05/2014	23.889	31.805	26.512
CDB-DI Banco Safra S.A.	28/12/2016	41.671	41.714	43.256
Debênture Cia. Vale do Rio Doce	20/11/2013	1.597	16.122	16.749
Debênture B2W S.A.	10/07/2013	500	5.251	5.029
Debênture Cia. Energética da Bahia S.A.	01/12/2014	140	1.391	1.447
Debênture Cia. Energética do Rio Grande do Norte S.A.	01/12/2014	140	1.391	1.447
Nota Promissória CEMIG	28/04/2010	1	10.157	10.000
Debênture CPFL Energia S.A.	03/09/2014	330	3.346	3.299
TOTAL		269.490	452.752	408.790

Handwritten signatures and initials are present below the table, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Consolidado

Título	Venc.	Quant.	R\$ mil	
			Curva do papel	Aquisição
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2010	20.000	37.480	28.260
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2015	44.162	69.663	54.314
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2017	45.414	80.647	73.877
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2020	31.025	57.205	55.444
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/08/2024	130.864	234.187	217.194
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2035	31.610	54.379	49.125
Notas do Tesouro Nacional - Série B	15/05/2045	110.000	198.618	155.558
CDB-DI Banco Itaú S.A	22/05/2014	40.000	53.255	44.392
CDB-DI Banco Safra S.A	28/12/2016	56.967	57.025	59.134
Debênture Cia. Vale do Rio Doce	20/11/2013	2.000	20.190	20.976
Debênture BNDES Participações	15/08/2013	30.000	34.751	30.000
Companhia Paulista Força e Luz S.A	1/12/2013.	500	5.036	5.036
Letras do Tesouro Nacional	01/01/2010	10.000	9.995	8.048
Debênture B2W S.A.	10/07/2013	500	5.251	5.029
Debênture Cia. Energética da Bahia S.A.	01/12/2014	140	1.391	1.447
Debênture Cia. Energética do Rio Grande do Norte S.A.	01/12/2014	140	1.391	1.447
Nota Promissória CEMIG	28/04/2010	1	10.157	10.000
Debênture CPFL Energia S.A.	03/09/2014	330	3.346	3.299
TOTAL		553.653	933.967	822.580

Os títulos mantidos até o vencimento possuem como objetivo proteger a parcela correspondente às obrigações futuras da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, sem o comprometimento da liquidez dos planos. A marcação desses títulos na curva propicia, além de uma previsão de rentabilidade mais adequada, uma redução considerável da volatilidade da carteira perante a meta atuarial estabelecida pela entidade. A alocação desses títulos mantidos até o vencimento foi baseada em um estudo minucioso do ALM (*Asset Liability Management*) da entidade.

Com o objetivo de alongar a carteira, visando adequar-se à meta atuarial da entidade, as Notas do Tesouro Nacional Série-B (NTN-B), abaixo relacionadas, foram negociadas durante o exercício de 2009

Plano de 35% da Média Salarial

Data	Compra/venda	Ativo	Fundo	Venc.	Quant.	Taxa	Valor
12/03/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	2.573	6,25%	4.662
12/03/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/8/2024	2.573	6,79%	4.344
07/07/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	2.575	6,40%	4.518
07/07/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	2.575	4,86%	4.891
03/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	1.281	6,40%	2.264
03/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	1.281	6,63%	2.321

[Handwritten signatures and initials are present over the table and below it, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]

04/08/2009 Compra NTN-B Uatumã 15/5/2045 2.561 6,40% 2.265

Plano de Suplementação da Média Salarial

Data	Compra/venda	Ativo	Fundo	Venc.	Quant.	Taxa	Valor
12/03/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	13.758	6,25%	24.922
12/03/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/8/2024	13.758	6,79%	23.226
07/07/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	13.736	6,40%	24.102
07/07/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	13.736	4,86%	26.090
03/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	6.873	6,40%	12.150
03/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	6.873	6,63%	12.452
04/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	13.746	6,40%	12.155
04/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	13.746	6,68%	12.428
09/09/2009	Venda	NTN-B	FI Suplementação	15/5/2015	20.000	6,39%	36.962
09/09/2009	Compra	NTN-B	FI Suplementação	15/5/2045	20.000	6,21%	36.609

Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)

Data	Compra/venda	Ativo	Fundo	Venc.	Quant.	Taxa	Valor
12/03/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	3.669	6,25%	6.646
12/03/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/8/2024	3.669	6,79%	6.194
07/07/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	3.689	6,40%	6.473
07/07/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	3.689	4,86%	7.007
03/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	1.846	6,40%	3.264
03/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	1.846	6,63%	3.345
04/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	3.693	6,40%	3.265
04/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	3.693	6,68%	3.339
12/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2012	10.000	6,67%	17.818
12/03/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2017	10.000	6,93%	17.453
13/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2015	2.600	6,91%	4.594
31/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2015	2.300	6,88%	4.089
26/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2020	10.000	6,30%	18.069
14/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2045	10.000	6,34%	17.876
26/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2020	10.000	6,30%	18.069
09/09/2009	Compra	NTN-B	FIM Milênio AC	15/5/2045	30.000	6,21%	54.913
15/12/2009	Venda	NTN-B	FIM Milênio AC	15/5/2015	10.000	6,78%	18.096
15/12/2009	Compra	NTN-B	FIM Milênio AC	15/8/2024	10.000	6,48%	18.203

Consolidado

Data	Compra/venda	Ativo	Fundo	Venc.	Quant.	Taxa	Valor
12/03/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	20.000	6,25%	36.230
12/03/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/8/2024	20.000	6,79%	33.764
07/07/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	20.000	6,40%	35.093
07/07/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/8/2010	20.000	4,86%	37.988
03/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	10.000	6,40%	17.678
03/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	10.000	6,63%	18.118

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large 'A' on the left, a signature in the center, and several other initials on the right side.

04/08/2009	Compra	NTN-B	Uatumã	15/5/2045	20.000	6,40%	17.685
04/08/2009	Venda	NTN-B	Uatumã	15/5/2015	20.000	6,68%	18.083
12/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2012	10.000	6,67%	17.818
12/03/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2017	10.000	6,93%	17.453
13/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2015	2.600	6,91%	4.594
31/03/2009	Venda	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2015	2.300	6,88%	4.089
26/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2020	10.000	6,30%	18.069
14/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/5/2045	10.000	6,34%	17.876
26/08/2009	Compra	NTN-B	Paraíba do Sul	15/8/2020	10.000	6,30%	18.069
09/09/2009	Compra	NTN-B	FIM Milênio AC	15/5/2045	30.000	6,21%	54.913
09/09/2009	Venda	NTN-B	FI Suplementação	15/5/2015	20.000	6,39%	36.962
09/09/2009	Compra	NTN-B	FI Suplementação	15/5/2045	20.000	6,21%	36.609
15/12/2009	Venda	NTN-B	FIM Milênio AC	15/5/2015	10.000	6,78%	18.096
15/12/2009	Compra	NTN-B	FIM Milênio AC	15/8/2024	10.000	6,48%	18.203

De acordo com o artigo 8.º da Resolução CGPC n.º 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006, apresentamos abaixo os títulos classificados na categoria "para negociação":

A segregação dos papéis dos Fundos Exclusivos, por Plano de Benefício, foi efetuada levando-se em consideração a proporcionalidade identificada pela quantidade de cotas que cada Plano possui dentro dos Fundos.

Títulos para negociação

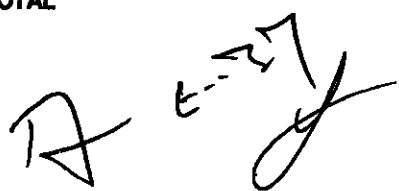
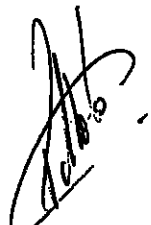
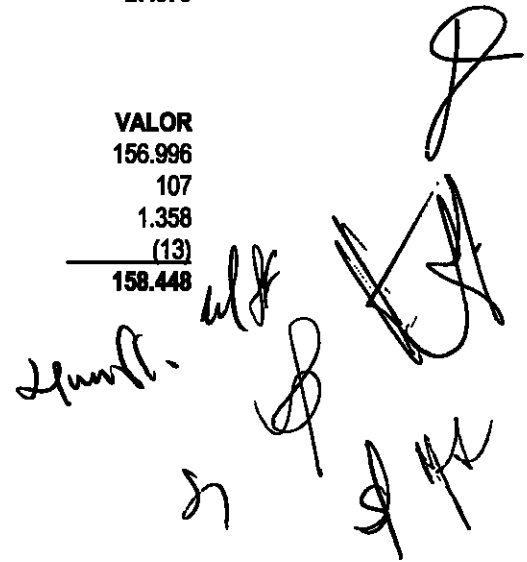
Referem-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado, em contrapartida ao resultado do período, conforme demonstramos abaixo:

Plano de 35% da Média Salarial

PAPEL	VALOR
Compromissada - Over	26.808
Debêntures - Vale S/A	20
Debêntures - Petrobrás	252
Valor Pagar/Receber	(1)
TOTAL	27.079

Plano de Suplementação da Média Salarial

PAPEL	VALOR
Compromissada - Over	156.996
Debêntures - Vale S/A	107
Debêntures - Petrobrás	1.358
Valor Pagar/Receber	(13)
TOTAL	158.448

Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)

PAPEL	VALOR
Compromissada - Over	173.501
Debêntures CP Cimentos – Vale S/A	120
Debêntures – Vale S/A	31
Debêntures – Petrobrás	390
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cesp IV	2.895
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Chemical III SE	5.123
Valor Pagar/Receber	(13)
TOTAL	182.047

Consolidado

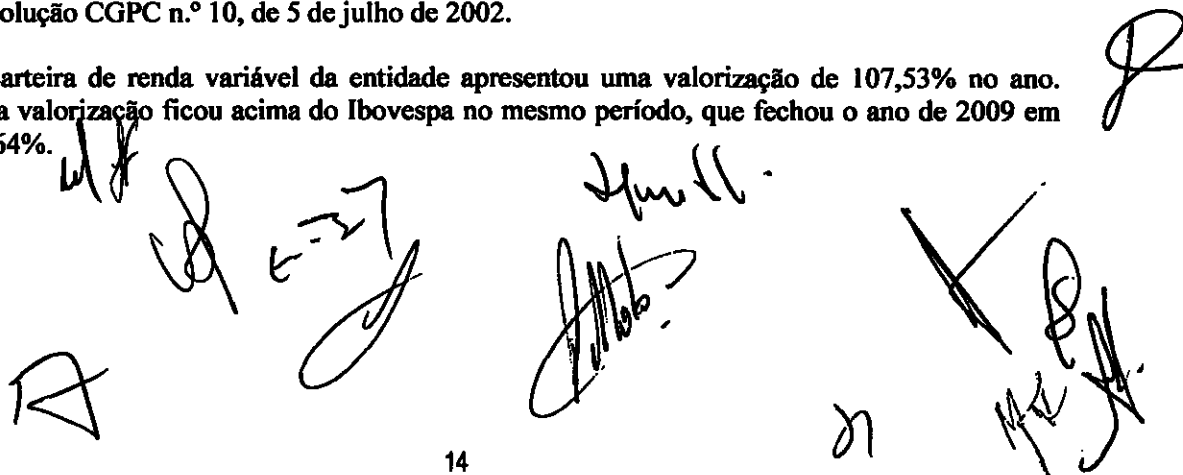
PAPEL	VALOR
Compromissada - Over	357.305
Debêntures - CP Cimentos – Vale S/A	120
Debêntures – Vale S/A	158
Debêntures – Petrobrás	2.000
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Cesp IV	2.895
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Chemical III SE	5.123
Valor Pagar/Receber	(27)
TOTAL	367.574

b) Renda Variável

Mercado de ações à vista

Registra os investimentos em ações de empresas de capital aberto, que são demonstrados pelo valor de mercado, com base na cotação de fechamento do mercado do último dia do mês até o dia 30/06/2008, quando entrou em vigor a Resolução CGPC n.º 25, de 30 de junho de 2008, considerando, a partir desta data, a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores. Os dividendos e juros sobre capital próprio, resultantes dessas aplicações, são reconhecidos contabilmente, a partir da publicação da decisão da assembléia geral dos acionistas, em atendimento ao princípio de competência, conforme Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002.

A carteira de renda variável da entidade apresentou uma valorização de 107,53% no ano. Essa valorização ficou acima do Ibovespa no mesmo período, que fechou o ano de 2009 em 82,64%.



Handwritten signatures and initials, including a large 'P' in the top right corner and several other scribbles and initials scattered across the bottom half of the page.

Mercado futuro

São registrados os valores dos contratos negociados no mercado futuro, as garantias desses contratos e os valores dos ajustes que são gerados.

Fundos de investimentos

Registra os investimentos pelo valor aplicado e a sua valorização através da variação do valor da cota, desde a data da aplicação até a data do balanço.

c) *Investimentos imobiliários*

Estão registrados ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, conforme legislação vigente, e acrescidos de reavaliação. Em conformidade com o Ofício Circular n.º 07/SPC/GAB, de 8 de julho de 1996, ficou vedada a atualização monetária dos Investimentos Imobiliários a partir do exercício de 1996. A depreciação anual é calculada pelo método linear, com base nas taxas estabelecidas em função da vida útil remanescente fixada no laudo de avaliação, observados os prazos máximos definidos na legislação.

Em cumprimento à Resolução CVM n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, e à Instrução SPC n.º 14, de 18 de janeiro de 2007, os imóveis foram reavaliados em 2007 pela empresa Apsis Consultoria Empresariais Ltda., o que representou o acréscimo de R\$ 19.939 no patrimônio, em contrapartida com a conta de resultado.

d) *Operações com participantes*

Registra os empréstimos e financiamentos concedidos, pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas as amortizações. Os empréstimos foram concedidos à Taxa Média Swap (pré x DI), publicada pela BM&F, com o acréscimo de 3% a.a. até 31 de maio de 2006 e, a partir de 1.º de junho de 2006, foram acrescidos de 6% a.a.

A entidade possui valores a receber de participantes, relativos a empréstimos a serem descontados em folha de salário e financiamentos imobiliários, que têm como garantia a hipoteca do imóvel, que estão contabilizados considerando o período de inadimplência, sendo que os que alcançaram prazo superior a 360 dias têm todo o valor provisionado.

No entanto, a entidade também provisionou a possibilidade de obter ganhos contingenciais em relação aos valores emprestados, tendo em vista que, no entendimento da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS, há garantia de receber ao menos parte dos referidos valores. Essas garantias estão representadas, no caso do empréstimo a participantes, pela reserva que o participante já tem acumulada na própria entidade (FGB) e que pode resgatar no caso de seu desligamento do patrocinador.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large 'A' on the left, a signature with 'E' above it, and several other signatures and initials on the right.

Quanto aos valores decorrentes de financiamento imobiliário, a entidade julga que há garantia de recebimento do valor do imóvel, cuja avaliação é feita com base no valor de mercado quando da realização da penhora do bem.

Permanente

• **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 conforme legislação vigente, do qual é deduzida a depreciação calculada pelo método linear, às taxas de 10% ao ano para móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, 20% ao ano para computadores, periféricos e veículos, conforme determina a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social. Atendendo determinação do Ofício Circular 07/SPC/GAB, de 8 de julho de 1996, o imobilizado não está sendo corrigido monetariamente desde 1996.

• **Diferido**

Contempla os gastos com Reestruturação e Implantação de Sistemas, bem como aquisição e licença de uso de softwares que serão utilizados por mais de um exercício, de acordo com o objetivo do sistema, e vêm sendo amortizados no prazo máximo de cinco anos, a partir da data de sua implantação.

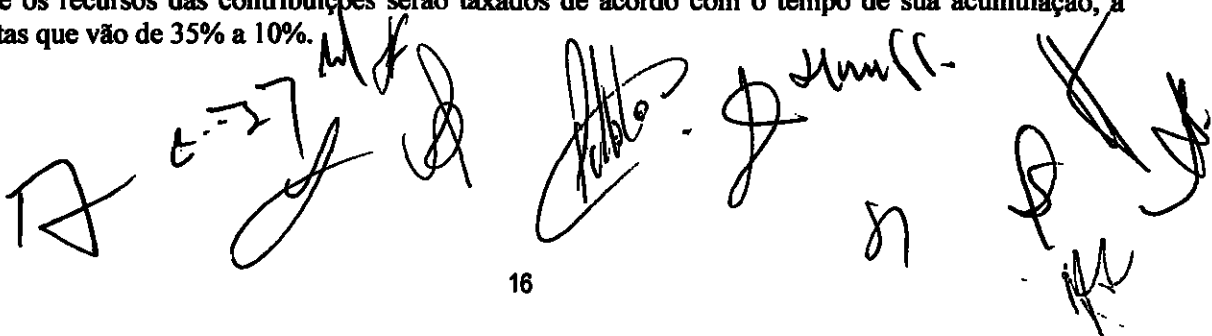
Exigível operacional

Corresponde às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos imobiliários, operações com participantes e recebimento de receitas antecipadas.

Nesse grupo é registrada a constituição da provisão sobre o 13.º benefício dos participantes e o 13.º salário dos empregados, sendo que o ajuste entre os valores provisionados e os pagos foi efetuado no encerramento do exercício.

É registrado ainda o recolhimento mensal da contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, com base nas alíquotas de 1,00% para o PIS e o IOF - Imposto sobre Operações Financeiras, em função da Instrução Normativa n.º 358, de 9 de setembro de 2003.

A Lei n.º 11.053, de 29 de dezembro de 2004, reconhece no art. 5.º a isenção do imposto de renda sobre os rendimentos das aplicações financeiras. A Lei n.º 11.196, de 21 de novembro de 2005, criou a opção pela nova regra de incidência do Imposto de Renda da pessoa física pela tabela regressiva, em que os recursos das contribuições serão taxados de acordo com o tempo de sua acumulação, à alíquotas que vão de 35% a 10%.



Exigível contingencial

Registra as ações contra a entidade nas áreas previdencial, administrativa, trabalhista e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da entidade, e estão classificadas nos programas previdencial, administrativo e de investimentos, de acordo com a sua natureza, deduzidos dos respectivos depósitos judiciais.

Exigível atuarial

As provisões matemáticas foram determinadas em bases atuariais, segundo cálculos efetuados pela Mercer Human Resource Consulting, contratada pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, oriundos de benefícios concedidos e a conceder a participantes, assistidos e seus beneficiários.

- ***Benefícios concedidos***

Registra o valor atual dos compromissos futuros em relação aos seus atuais assistidos e pensionistas, descontados o valor atual das contribuições que os mesmos irão recolher à entidade.

- ***Benefícios a conceder***

- ***Benefício Definido***

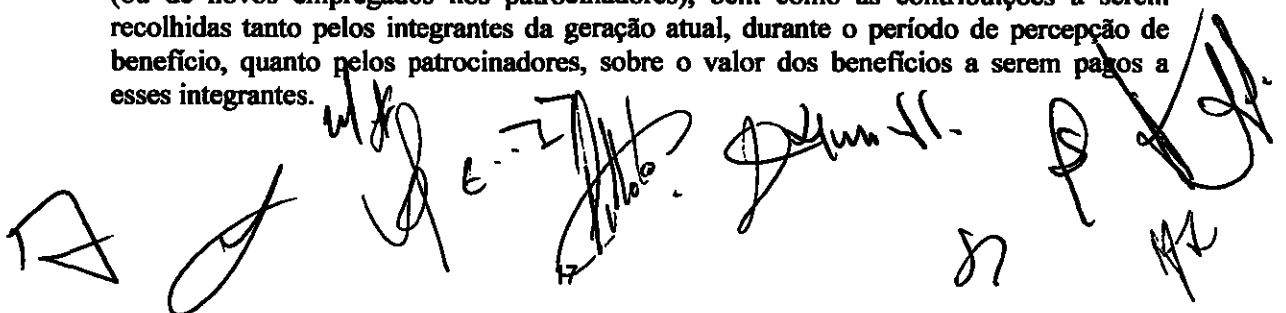
Registra a diferença entre o valor atual dos compromissos futuros da entidade e o valor atual das contribuições que os patrocinadores e os participantes irão recolher à entidade, conforme abaixo:

- ***Benefício do plano com a geração atual***

Registra os saldos efetivamente acumulados nas contas previdenciárias e o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, avaliados de acordo com a nota técnica atuarial e com o tipo de plano.

- ***Outras contribuições da geração atual***

Registra o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelos patrocinadores e pelos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa de ingresso de novos participantes nesses planos (ou de novos empregados nos patrocinadores), bem como as contribuições a serem recolhidas tanto pelos integrantes da geração atual, durante o período de percepção de benefício, quanto pelos patrocinadores, sobre o valor dos benefícios a serem pagos a esses integrantes.



- *Contribuição Definida*

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, referente às parcelas de contribuição dos participantes e patrocinador.

- *Provisões matemáticas a constituir*

Registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes a serviço passado parte participante, no mês a que se referirem os valores contabilizados como provisões matemáticas a constituir.

- *Por ajustes das contribuições extraordinárias*

Registra a diferença entre o valor atual das novas contribuições extraordinárias futuras aprovadas para vigorarem imediatamente, subsequentes ao que se referirem os valores contabilizados como provisões matemáticas a constituir e o valor das contribuições extraordinárias futuras já vigentes na data de avaliação atuarial.

Reservas e fundos

- *Equilíbrio técnico*

Superávit técnico acumulado

Reserva de contingência

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, até o limite de 25% do total das Provisões Matemáticas.

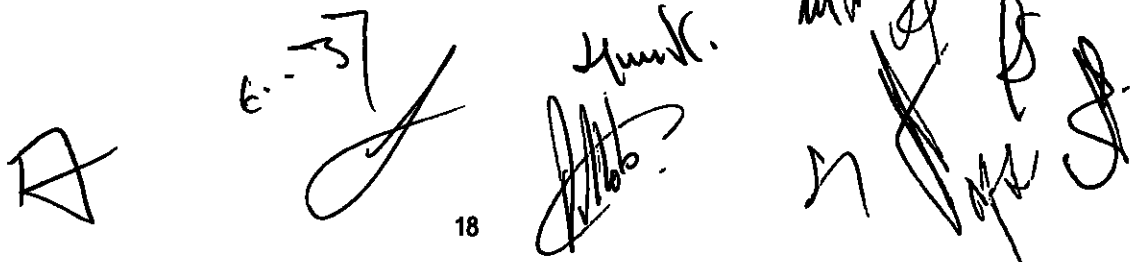
Reserva para revisão do plano

Registra o excedente patrimonial em relação aos compromissos totais, no que superar 25% do total das Provisões Matemáticas.

Déficit técnico acumulado

Registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais.

A CBS Previdência apresentou o seguinte resultado consolidado em 2009:

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large 'A', 'E.', 'Yunk.', and several other stylized signatures.

DESCRIÇÃO	2009	2008
RECEITAS	<u>1.363.781</u>	<u>(477.155)</u>
Programa Previdencial	118.994	134.320
Programa Administrativo	4.056	3.213
Programa de Investimentos	1.240.731	(614.688)
	<u>(230.813)</u>	<u>(250.036)</u>
DESPESAS		
Programa Previdencial	(221.079)	(239.614)
Programa Administrativo	(9.734)	(10.422)
SALDO DISPONÍVEL PARA CONSTITUIÇÃO	1.132.968	(727.191)
(CONSTITUIÇÕES)REVERSÕES DE CONTINGÊNCIAS	<u>(2.147)</u>	<u>743</u>
Programa Previdencial	(60)	(257)
Programa de Investimentos	(104)	(195)
Programa Administrativo	(1.983)	1.195
(CONSTITUIÇÕES)REVERSÕES DE PROVISÕES ATUARIAIS	<u>(615.527)</u>	<u>153.622</u>
Benefício Concedido	(281.253)	(128.177)
Benefício a Conceder	(334.517)	280.114
Provisões Matemáticas a Constituir	243	1.685
(CONSTITUIÇÕES)REVERSÕES DE FUNDOS	<u>(80.382)</u>	<u>56.045</u>
TOTAL DAS DESTINAÇÕES	<u>(698.056)</u>	<u>210.411</u>
SUPERAVIT/(DEFICIT) TÉCNICO DO EXERCÍCIO	<u>434.912</u>	<u>(516.781)</u>

- *Fundos*

- Programa previdencial

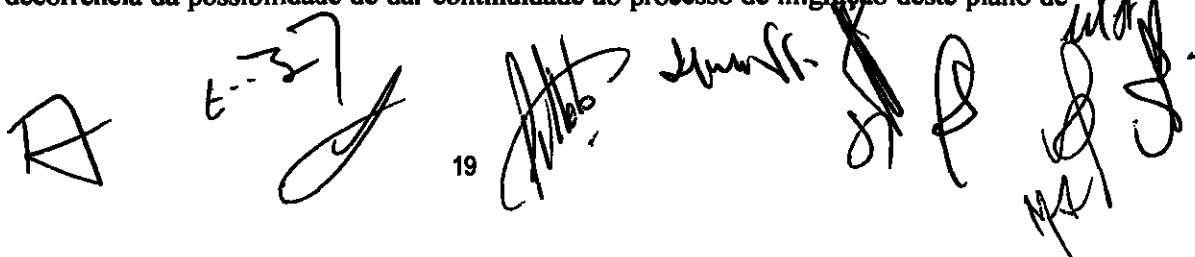
- *Plano de 35% da Média Salarial*

Fundos para Crédito de Transferência e Fundo para Subsídio da Contribuição Amortizante - em decorrência da possibilidade de dar continuidade ao processo de migração deste plano de benefício definido para o plano de contribuição definida, estes fundos, constituídos pelo atuário externo, permanecem registrados.

- *Plano de Suplementação da Média Salarial*

Fundos para Crédito de Transferência e Fundo para Subsídio da Contribuição Amortizante - em decorrência da possibilidade de dar continuidade ao processo de migração deste plano de

19



benefício definido para o plano de contribuição definida, estes fundos, constituídos pelo atuário externo, permanecem registrados.

• *Plano Misto de Benefício Suplementar*

Fundo de Reversão - fundo constituído pelas parcelas das contribuições vertidas pelos patrocinadores, que não forem utilizadas para o cálculo de benefício ou instituto do plano. O valor constituído neste fundo destina-se a neutralizar os efeitos das variações desfavoráveis da incidência de eventos geradores dos benefícios previstos neste plano ou poderá, ainda, ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinador e/ou participante, ou aporte de recursos na Conta Participante e/ou na Conta Patrocinador, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo. Em dezembro/2009, em função do déficit técnico apresentado neste plano, foi efetuada a reversão do fundo, no valor de R\$ 7.906.

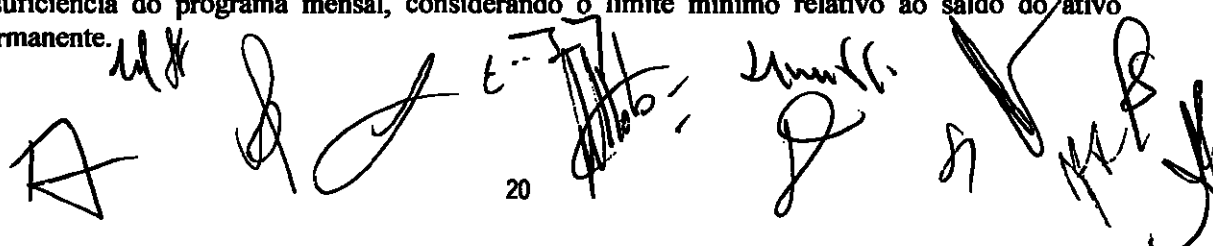
Fundo para Suporte aos Benefícios de Risco - a alteração na estrutura de cálculo dos benefícios de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte gerou uma reversão nas provisões matemáticas dos benefícios de risco do Plano Misto de Benefício Suplementar, que foi alocada neste fundo. Esses recursos serão preferencialmente utilizados para cobrir eventuais necessidades contributivas futuras em relação aos benefícios de risco deste plano, assim como para financiar eventuais alterações nas elegibilidades ou forma de cálculo dos mesmos.

Fundo para Ajuste da Tábua AT83 - visando minimizar as perdas que seriam verificadas nos benefícios dos participantes devido à alteração da tábua utilizada para o cálculo dos benefícios de aposentadoria, que foi da UP94 com 2 anos de agravamento para a AT83 sem agravamento, a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS optou, em 2006, por utilizar os recursos do Fundo para Ajuste de Saldos e parte do Fundo de Oscilação de Riscos para a criação do Fundo para Ajuste da Tábua AT83, que foi constituído como reserva adicional, calculado individualmente com base nos valores acumulados em 31 de dezembro de 2006, para todos os participantes ativos naquela data. Esta reserva adicional vem sendo corrigida pela rentabilidade da quota do plano e disponibilizada aos participantes quando da sua aposentadoria.

Fundo para Alteração da Taxa de Juros - criado em dezembro de 2007, este fundo tem o objetivo de neutralizar o efeito que a redução da taxa de juros de 6% para 5% a.a. provocará no cálculo do valor inicial do benefício neste plano. Em dezembro de 2009 foi revertido do fundo o valor de R\$ 11.441, referente aos benefícios pagos e não considerados nos respectivos períodos.

Programa administrativo

É constituído com o resultado líquido do programa administrativo e destina-se à cobertura de insuficiência do programa mensal, considerando o limite mínimo relativo ao saldo do ativo permanente.

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'A' on the left, several cursive signatures, and a date '20' written in the center.

Programa de investimentos

A metodologia de cálculo do percentual destinado à constituição do fundo de garantia de empréstimos, para garantir a cobertura do saldo devedor de empréstimos a participantes ativos ou em benefício, em caso de morte, leva em consideração o risco que, em função da idade, o participante representa para a entidade.

Demonstração do resultado

As receitas e despesas são registradas de acordo com o regime de competência, exceto as receitas de contribuição de participantes autofinanciados do Plano Misto de Benefício Suplementar, que passaram a ser escrituradas por regime de caixa, conforme faculta a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

a) Constituições/reversões de contingências

Registra a ocorrência de fatos nas áreas previdencial, administrativa, trabalhista e fiscal, com estimativa de perda provável para a entidade, que serão objeto de decisão futura e poderão ou não gerar um desembolso pela entidade.

b) Critério de rateio das despesas administrativas

As despesas administrativas específicas são lançadas diretamente em cada programa e as demais despesas são rateadas de forma proporcional à participação de cada área na formação do resultado do programa. As despesas administrativas de investimentos são custeadas com recursos do próprio programa.

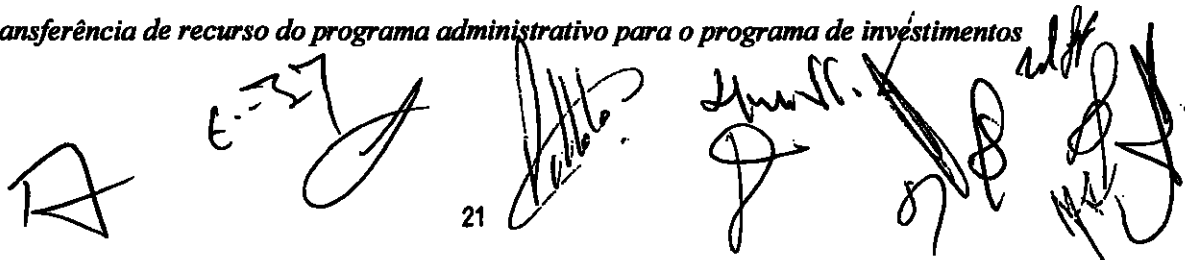
c) Critério das transferências interprogramas

• **Custeio Administrativo**

Registra os recursos transferidos de outros programas para o custeio administrativo previsto no plano de custeio anual, conforme abaixo:

- São transferidos do Plano Misto de Benefício Suplementar 4% sobre a contribuição básica dos patrocinadores.
- São transferidos, ainda, os valores das despesas administrativas que são reembolsados pelo patrocinador principal e o custeio administrativo do programa de investimento, proveniente do rateio das despesas administrativas incorridas.

• **Transferência de recurso do programa administrativo para o programa de investimentos**



Na eventual existência de resultado negativo dos investimentos, será transferido recurso para a cobertura do programa de investimentos.

• *Resultado dos investimentos*

Representa o valor líquido das importâncias transferidas do programa de investimentos aos programas previdencial e administrativo, a título de remuneração dos respectivos investimentos líquidos, calculados de forma proporcional à participação de cada programa e respectivos fundos no montante aplicado.

d) *Segregação por plano de benefício*

• *Programa administrativo*

A segregação do programa administrativo previdencial por plano de benefício ocorre de acordo com as pessoas que utilizam a estrutura da entidade, proporcionalmente ao quadro social da entidade. Para os lançamentos deste programa que possuem a identificação do plano de origem, o registro é efetuado no respectivo plano de benefício.

A segregação do programa administrativo de investimento por plano de benefícios ocorre de acordo com a proporcionalidade do patrimônio de cada plano. Para os lançamentos deste programa que possuem a identificação do plano de origem, o registro é efetuado no respectivo plano de benefício.

• *Programa de investimento*

A segregação do programa de investimento referente à renda fixa e à renda variável foi feita através da segregação do patrimônio inicial em janeiro de 2002 e tem sua movimentação efetuada de acordo com a necessidade e participação de cada plano de benefícios. A segregação do investimento imobiliário ocorre proporcionalmente ao patrimônio imobiliário de cada plano de benefícios.

As operações com participantes e o fundo para garantia dos empréstimos são registrados nos respectivos planos. Os lançamentos dos grupos relacionados com o disponível e relacionados aos tributos são registrados nos planos de benefícios de forma correspondente à base de cálculo que deu origem aos mesmos.

Demonstração de fluxos financeiros

A demonstração de Fluxos Financeiros foi elaborada em conformidade com o estabelecido pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

Na Demonstração dos Fluxos Financeiros dos Programas Previdencial e Administrativo, o item "Entradas" representa o ingresso de recursos provenientes do recebimento de receitas previdenciais e

R *6-57* *22* *2006* *2006* *2006* *2006* *2006* *2006* *2006*

administrativas, respectivamente, e o item "Saídas" representa os pagamentos por conta das despesas previdenciais e administrativas, respectivamente.

No Programa de Investimentos, os valores "positivos" representam o ingresso líquido de recursos provenientes de operações de resgates, e os valores "negativos" representam as saídas líquidas de recursos provenientes de operações de compras nos diversos mercados.

4 Realizável

Estrutura contábil

Na estrutura contábil vigente, os segmentos necessários à operação das Entidades Fechadas de Previdência Complementar são denominados programas, sendo estes: Previdencial, Administrativo e de Investimentos.

A migração de recursos entre os programas é feita através de um grupo de contas de resultado denominado "Transferências Interprogramas", que obedecem aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social.

a. Realizável do programa previdencial

Demonstrações da composição das contribuições:

DESCRIÇÃO	Sigla do Plano de Benefícios	Valor (R\$ Mil)	
		2009	2008
CONTRIBUIÇÕES DO MÊS:			
PATROCINADORES		5	-
CSN CIMENTOS	MISTO	5	-
AUTOFINANCIADOS		53	-
CBS PREVIDÊNCIA	MISTO	5	-
CSN	MISTO	48	-
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DO MÊS		58	-
COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIB. EM ATRASO:			
PARTICIPANTES		3.765	3.445
CSN	MISTO	-	1
COBRAPI	SUPL	3.765	3.444
PATROCINADORES		13.426	12.241
COBRAPI	35%	58	52
COBRAPI	SUPL	13.368	12.189
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		17.191	15.686
PROVISÕES DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		(17.191)	(15.685)
COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DAS CONTRIB. CONTRATADAS:			
CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS EM ATRASO		15.951	14.593
COBRAPI	35%	67	61
COBRAPI	SUPL	15.884	14.532
SERVIÇO PASSADO CONTRATADO		545.684	551.529

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '23'.

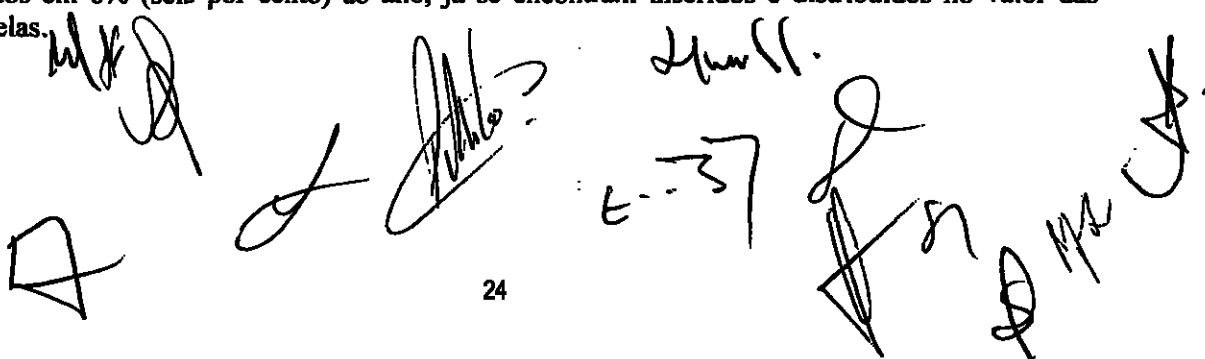
CSN	35%	102.951	104.054
CSN CIMENTOS	35%	1.204	1.217
CBS	35%	54	54
CSN	SUPL	403.230	407.549
CSN CIMENTOS	SUPL	34.491	34.861
CBS	SUPL	3.754	3.794
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS		561.635	566.122
PROVISÕES DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO		(15.951)	(14.593)
OUTROS RECURSOS A RECEBER		1	1
UTILIZAÇÕES FUTURAS		57	45
OUTROS REALIZÁVEIS		51	60
TOTAL DO PROGRAMA PREVIDENCIAL		545.852	551.635

Nessa rubrica encontram-se registrados o crédito de R\$ 17.191 (R\$ 15.685, em dezembro de 2008) com o patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, relativo a contribuições devidas, e o crédito de R\$ 15.951 (R\$ 14.593, em dezembro de 2008), também com a Cia. Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, registrado de acordo com a Resolução CGPC n.º 05, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC n.º 10, de 5 de julho de 2002, do Ministério da Previdência Social, relativo ao contrato de garantia de reservas de benefícios a conceder.

A entidade propôs ação de cobrança visando o recebimento do débito, cujo processo está pendente de julgamento em 1.ª instância junto ao poder judiciário de Volta Redonda - RJ, estando o respectivo montante provisionado, integralmente, em conta redutora do ativo do programa previdencial.

Registramos ainda, nessa rubrica, os contratos assinados em junho de 2002 com os patrocinadores, relativos ao refinanciamento das reservas a amortizar de responsabilidade dos mesmos, contratado em 240 parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira em 31 de julho de 2002, e as demais no último dia de cada mês subsequente a julho de 2002, sendo o valor de R\$ 958, da 1.ª à 12.ª parcelas, e o valor de R\$ 3.133, da 13.ª à 240.ª parcelas, em conformidade com a proposta apresentada pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS e aprovada pelo ofício n.º 1555/SPC/GAB/COA, de 22 de agosto de 2002, ratificado pelo ofício n.º 1558/SPC/GAB/COA, de 28 de agosto de 2002.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor do contrato monta R\$ 545.684 (R\$ 551.529 em 2008). As parcelas mensais estão sendo corrigidas de 28 de junho de 2002 até os seus respectivos vencimentos, "pro-rata-die", pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo certo que os juros atuariais, fixados em 6% (seis por cento) ao ano, já se encontram inseridos e distribuídos no valor das parcelas.



Handwritten signatures and initials, including "M.R.D.", "E-37", and "M.R.C.", are present at the bottom of the page.

b. Realizável do programa administrativo

Encontram-se registrados no programa administrativo, no grupo de Receitas a Receber, os valores relativos ao convênio referente à Centralização Bancária e ao Convênio Unimed de R\$ 79 e R\$ 7, respectivamente, no total de R\$ 86. Em Despesas Futuras, o valor de R\$ 40 referente a gastos com custas judiciais pagas pela entidade em razão dos processos judiciais, a serem ressarcidos ao final do processo, e gastos relativos a adiantamento concedido e despesas pagas antecipadas no valor de R\$ 197, no total de R\$ 237. No grupo Outros Realizáveis, do programa Administrativo, o valor de R\$ 221 do Unibanco Aig Seguros e Previdência, o valor de R\$ 13 referente a gastos administrativos de convênios a serem ressarcidos, e o valor R\$ 16 relativo à licença de uso da marca Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, e relativos a tributos a recuperar no montante de R\$ 17, perfazendo o total de R\$ 663.

c. Realizável do programa de investimentos

Demonstrativo da composição consolidada da carteira de investimentos:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$ Mil)	
	2009	2008
RENDA FIXA	1.293.930	1.132.139
Aplicações em Instituições Financeiras		
Fundo Aplicações quotas fundos investimentos financeiros	1.293.930	1.132.139
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário - Uatumã	-	714.977
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário - Paraíba do Sul	-	392.813
Fundo BTG Pactual CBS Prev. Créd. Privado	29.556	24.349
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Suplementação	549.439	-
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio AC	433.102	-
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário Milênio BC	148.246	-
Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário 35%	88.239	-
CBS ADM Fundo de Investimento Multimercado Previdenciário	45.348	-
RENDA VARIÁVEL	2.014.979	1.042.065
Mercado de Ações - CSN	1.990.901	1.029.240
Ações - CSN	1.987.488	1.029.235
A receber - CSN	3.413	5
Fundos de Investimentos	24.078	12.825
Quotas de Fundos de Ações	24.078	12.825
Fundo de Investimento de Ações CBS	24.078	12.825
INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	70.640	72.480
Edificações de Uso próprio	1.162	1.163
(-) Depreciação	(40)	(21)
Edificações Locadas a Terceiros	72.605	72.613
(-) Depreciação	(3.905)	(2.241)
Direitos em Alienações de Investimentos Imobiliários	697	815
Fundos de Investimentos Imobiliários	70	100
Outros Investimentos Imobiliários	51	51
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	99.484	93.791
Empréstimos	98.275	92.701
Financiamento Imobiliário	1.209	1.090

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

OUTROS REALIZÁVEIS	800	763
Outros	800	763
TOTAL DO REALIZÁVEL DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO	3.479.833	2.341.238

- *Renda fixa*

É composto por aplicações em quotas de Fundos de Investimentos exclusivos. Os títulos que compõem as carteiras desses Fundos de Investimentos, estão classificados como “títulos para negociação”, que são avaliados a valor de mercado, e “títulos mantidos até o vencimento”, que são avaliados ao custo corrigido. Para esses investimentos, são observadas as composições das carteiras dos mesmos, de forma que estejam de acordo com os limites previstos na política de investimento aprovada da Entidade.

- *Renda variável*

A entidade está desenquadrada no subitem mercado de ações - à vista (Ações CSN - Cia. Siderúrgica Nacional - CSN ON) em 47,12%, de acordo com a Resolução CMN n.º 3.456, de 1.º de junho de 2007, alterada pela Resolução CMN n.º 3.792, de 24 de setembro de 2009.

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS está desenquadrada em relação à aplicação dos ativos garantidores dos planos de benefícios em renda variável, especificamente por possuir na Carteira de Ações um volume maior de ações do seu patrocinador principal, a CSN, face às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.

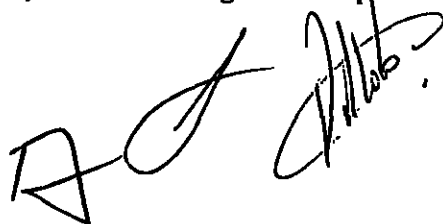
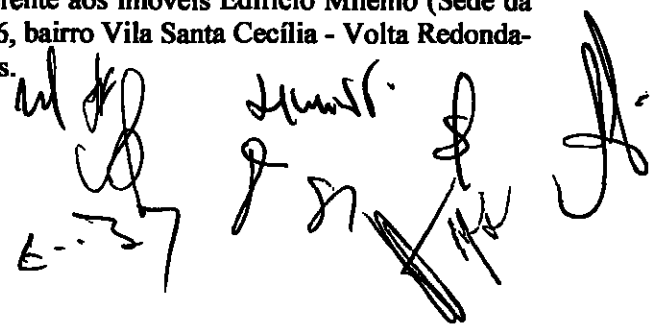
A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS tem plano com prazo de enquadramento aprovado pelo CMN e a Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

A edição da Resolução CMN .º 3.652, 17 de dezembro de 2008, concedeu novo prazo para o enquadramento da Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, face ao disposto no parágrafo segundo do artigo 1.º da citada Resolução.

Em razão disso, a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS tem até o final do ano de 2010 para proceder ao enquadramento das ações CSN, e está avaliando as alternativas para o enquadramento, levando em consideração o cenário econômico.

- *Investimentos imobiliários*

Em 31 de dezembro de 2009 a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS possui o total de R\$ 5.000, referente aos imóveis Edifício Milênio (Sede da CBS), endereço rua 25-A n.º 153 e rua 16 n.º 186, bairro Vila Santa Cecília - Volta Redonda-RJ, oferecidos em garantia de processos judiciais.

- *Empreendimento Vila Rica*

A entidade encerrou a comercialização do empreendimento em novembro de 2003, restando apenas 1 unidade pendente por envolvimento em processo judicial. Devido à possibilidade de prejuízo final do processo judicial, a entidade, conservadoramente, optou por constituir provisão no valor de R\$ 25 em conta redutora do ativo.

Registra, ainda, o débito referente à Prefeitura do Município de Congonhas, no montante de R\$ 5.780, no programa de investimentos, que a entidade efetuou provisão em conta redutora do ativo.

• *Operações com participantes*

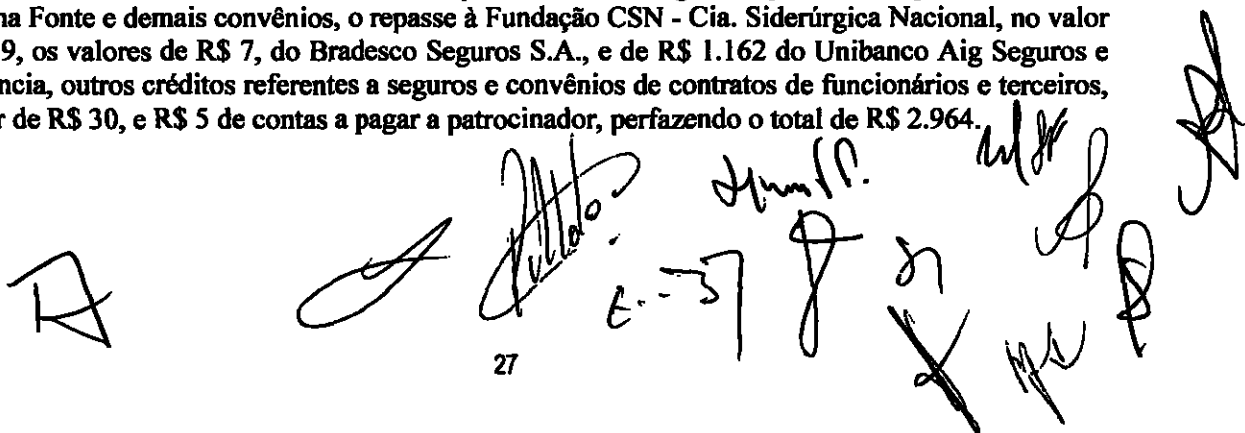
Encontram-se registrados os valores a receber referentes a empréstimos e financiamentos. Temos também registrada a provisão dos valores relativos a empréstimos a participantes e financiamento imobiliário, relativos a direitos creditórios de liquidação duvidosa, nos montantes líquidos de R\$ 374 e R\$ 1.129, respectivamente.

5 Exigível operacional

Encontra-se registrado no programa previdencial, no grupo Utilizações a Pagar, o valor de R\$ 179, referente aos benefícios a serem pagos a participantes e ex-participantes e, em Outras Exigibilidades, o montante de R\$ 2.974, retido dos benefícios de diversos participantes, referente ao imposto de renda a ser recolhido no mês seguinte à Secretaria de Receita Federal - SRF, no valor de R\$ 1.380, e a provisão de benefícios a serem pagos a ex-funcionários do patrocinador Companhia Brasileira de Projetos Industriais - COBRAPI, líquidos das contribuições a serem descontadas, e demais processos de benefícios, no valor de R\$ 1.594.

Encontram-se registrados no programa administrativo, no grupo Despesas a Pagar, o valor de R\$ 19, a ser pago a pessoal e encargos, o valor de R\$ 199, referente aos valores a serem pagos aos fornecedores, e provisão dos encargos sociais e despesas referente à folha de pessoal, no valor de R\$ 972. Registramos no grupo Receitas Futuras os ganhos relativos à centralização bancária, no valor de R\$ 765.

Registramos, ainda, no grupo Outras Exigibilidades do programa administrativo, o valor de R\$ 133, referente aos encargos sociais a recolher, o valor de R\$ 1.608, descontado dos participantes relativo à mensalidade da Associação dos Aposentados, consignação judicial, Imposto de Renda Retido na Fonte e demais convênios, o repasse à Fundação CSN - Cia. Siderúrgica Nacional, no valor de R\$ 19, os valores de R\$ 7, do Bradesco Seguros S.A., e de R\$ 1.162 do Unibanco Aig Seguros e Previdência, outros créditos referentes a seguros e convênios de contratos de funcionários e terceiros, no valor de R\$ 30, e R\$ 5 de contas a pagar a patrocinador, perfazendo o total de R\$ 2.964.



6 Exigível Contingencial

A Administração, consubstanciada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que não está sujeita ao recolhimento da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido relativo aos períodos anteriores a 2001. Neste sentido, não foi contabilizada provisão para fazer face a eventuais pagamentos deste tributo, nos livros contábeis da entidade. A entidade integra pólo ativo no Mandado de Segurança Coletivo impetrado pela ABRAPP em face ao Delegado da Receita Federal - DEINF/RJ, perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro (Processo n.º 2001.51.0.024801-0). A decisão liminar que suspendeu a exigibilidade da CSLL foi concedida pelo Presidente do TRF da 2.ª Região em Recurso de Agravo de Instrumento (Processo n.º 2002.02.01.001245-3).

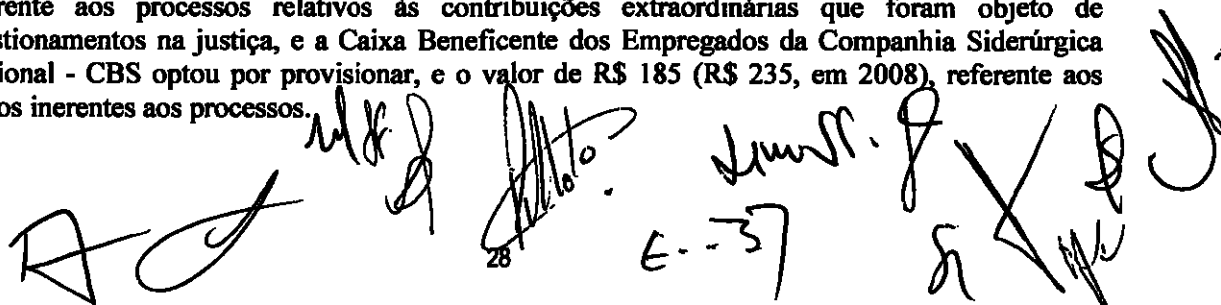
As seguintes contingências estão reconhecidas contabilmente:

DESCRIÇÃO	Valor (R\$ Mil)	
	2009	2008
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		
PROGRAMA PREVIDENCIAL	3.871	4.283
Benefícios e contribuições	2.721	2.764
Contribuições Extraordinárias	965	1.284
Custos inerentes aos processos	185	235
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	3.598	1.727
Imposto sobre Serviços e Imposto Predial Territorial Urbano	1.498	1.213
Processos por ex-empregados	153	107
Processos por RCT planos Collor e Verão	335	377
Processos Administrativos	48	17
Processos Pis/Cofins	1.555	-
Custos inerentes aos processos	9	13
PROGRAMA INVESTIMENTO	683	620
Imposto sobre Serviços do Shopping Center	257	222
Edifício Rodolfo de Paoli	190	173
Plano Habitacional	187	183
Processo Imobiliário do SSC	47	31
Custos inerentes aos processos	2	11
TOTAL DO EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8.152	6.630

OBS.: Todos os valores se encontram líquidos dos depósitos judiciais

- *Programa previdencial*

Encontram-se registrados no exigível contingencial do programa previdencial os processos relativos aos benefícios e contribuições de diversos participantes, no valor de R\$ 2.721 (R\$ 2.764, em 2008), líquido do depósito judicial, o valor de R\$ 965 (R\$ 1.284, em 2008), referente aos processos relativos às contribuições extraordinárias que foram objeto de questionamentos na justiça, e a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS optou por provisionar, e o valor de R\$ 185 (R\$ 235, em 2008), referente aos custos inerentes aos processos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with '28' below it, and several other initials and signatures on the right side of the page.

- *Programa administrativo*

- *Imposto Sobre Serviços - ISS e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU*

Tendo em vista haver sido lavrado auto de infração visando a cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS sobre a administração de seguros, e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao imóvel de uso próprio, e a existência de ação judicial questionando a posição assumida pelas autoridades fiscalizadoras e, ainda, estando a situação "sub-judice", a entidade vem constituindo, conservadoramente, no programa administrativo, uma provisão para contingências de R\$ 1.393 (R\$ 1.121, em 2008) para Imposto sobre Serviços e de R\$ 105 (R\$ 92, em 2008) para Imposto Predial e Territorial Urbano, ambos líquidos de depósitos judiciais.

- *Débitos trabalhistas e outros*

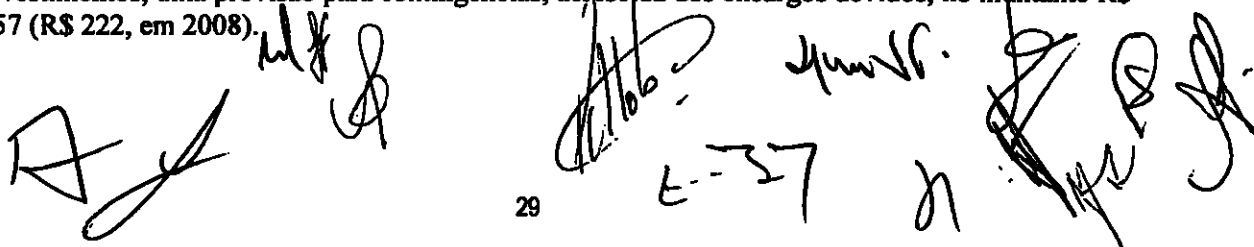
Encontram-se provisionados os valores referentes aos processos impetrados contra a entidade por ex-empregados, no montante de R\$ 153 (R\$ 107, em 2008), e os processos das rescisões de contrato de trabalho relativos aos 40% sobre a atualização do fundo de garantia por tempo de serviço, relativo aos planos Collor e Verão, totalizando R\$ 335 (R\$ 337, em 2008), ambos líquidos de depósitos judiciais, a provisão referente a processos administrativos de R\$ 48 (R\$ 17, em 2008) e o valor de R\$ 9, referente aos custos inerentes aos processos.

- *Processos Pis/Cofins*

A partir de 01/01/2009, a CBS passou a recolher para o Programa de Integração Social - PIS o percentual de 1% sobre a Folha de Pagamento de Pessoal e, com base na Lei 9718/98, a efetuar a provisão para o PIS e a COFINS, deduzindo o valor recolhido. Em dezembro de 2009 encontram-se provisionados R\$ 1.555 referentes Pis e Cofins, considerando a decisão da Ação Ordinária Tributária n.º 2008.5104004216-6, que trata de pedido antecipatório de tutela, por meio do qual pretende a autora, CBS - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN, que seja declarada a inconstitucionalidade do parágrafo primeiro - art. 3.º da Lei 9.718/98, reconhecendo, assim, que a mesma não se sujeita ao pagamento de Pis e Cofins, nos termos da base de cálculo disposta na Lei, requerendo que possa efetuar as referidas contribuições com base na legislação vigente anteriormente à edição desta Lei.

- *Programa de investimentos*

Tendo em vista haver sido lavrado auto de infração visando a cobrança de Imposto Sobre Serviços - ISS sobre as atividades de hotelaria e de administração de Shopping Center, e a existência de ação judicial questionando a posição assumida pelas autoridades fiscalizadoras e, ainda, estando a situação "sub-judice", a entidade vem constituindo, no programa de investimentos, uma provisão para contingências, acrescida dos encargos devidos, no montante R\$ 257 (R\$ 222, em 2008).



Encontram-se ainda registradas nessa rubrica as provisões relativas a possível perda com o condomínio do Edifício Rodolfo de Paoli, de R\$ 190 (R\$ 173, em 2008), o processo relativo ao Plano Habitacional Empreendimento Vila Rica, no valor de R\$ 187 (R\$ 183, em 2008), o processo imobiliário SSC, no valor de R\$ 47 (R\$ 31, em 2008), e demais provisões no valor de R\$ 2 (R\$ 11, em 2008), referentes a honorários e custas processuais.

Registramos, ainda, que a entidade possui processos judiciais onde participantes e ex-participantes apresentam questionamentos quanto à interpretação de regras relacionadas aos planos de benefícios a que eles estão ou estavam vinculados e, caso obtenham decisões favoráveis aos seus pleitos, poderão gerar contingências financeiras para a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS. Essas questões têm vinculação a fatos ocorridos no passado, decorrentes do extinto contrato de trabalho, da interpelação do contrato previdenciário e expurgos inflacionários, sendo que, como é comum nesses processos, a apuração de valores dependerá de perícia técnica que será realizada no curso do processo judicial. Em razão do exposto não são mensuráveis neste momento. Entretanto, na medida em que são identificadas contingências financeiras, os valores são refletidos nas demonstrações contábeis. A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS proveu o valor de R\$ 3.871, registrado como contingência para processos previdenciais.

- *Contingência passiva possível*

A Entidade realiza provisões de ações judiciais cujo risco, considerando a opinião de seus consultores jurídicos, tenha como classificação do risco adotado no seu sistema de informações de processos judiciais como provável, não havendo provisão quando a classificação do risco é feita como remota ou possível. São processos judiciais movidos contra a Entidade na esfera dos direitos trabalhista, previdenciário e tributário, onde há posição oscilante da jurisprudência em casos análogos.

7 Exigível atuarial, reservas e fundos

A movimentação do Exigível Atuarial e Reservas e Fundos, durante o exercício de 2009, pode ser resumida como segue:

Demonstrativo da composição consolidada do exigível atuarial, reservas e fundos:

DESCRIÇÃO	2009	Constituições/Reversões no Exercício	2008
EXÍGIVEL ATUARIAL			
PROVISÕES MATEMÁTICAS			
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.025.594	281.254	1.744.430
Benefício do Plano	2.025.594	177.133	1.848.461
(-) Outras Contribuições da Geração Atual	-	104.121	(104.121)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.127.596	334.517	793.079
Benefício do Plano com a Geração Atual	1.127.596	333.215	794.381
Contribuição Definida	1.103.173	331.297	771.876

Benefício Definido	24.423	1.918	22.505
(-) Outras Contribuições Geração Atual	-	1.302	(1.302)
(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(34.002)	(243)	(33.759)
(-) Serviço Passado	(34.002)	(243)	(33.759)
TOTAL DO EXÍGIVEL ATUARIAL	3.119.188	615.527	2.503.661
RESERVAS E FUNDOS			
EQUILÍBRIO TÉCNICO	600.208	434.912	165.296
RESULTADOS REALIZADOS	600.208	434.912	165.296
Reserva de Contingência	393.096	227.800	165.296
Reserva para Revisão do Plano	207.112	207.112	-
FUNDOS	291.145	80.383	210.762
Programa Previdencial	236.276	61.251	175.025
Programa Administrativo	44.210	15.928	28.282
Programa Investimento	10.659	3.204	7.455
TOTAL DAS RESERVAS E FUNDOS	891.353	515.295	376.059

As Reservas Técnicas e os Fundos foram determinados pela Mercer Human Resource Consulting, atuário externo contratado pela Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, em parecer datado de 28 de janeiro de 2009, tendo como base as hipóteses e métodos atuariais por plano de benefícios, descritos a seguir:

Plano de 35% da Média Salarial

DESCRIÇÃO	2009	2008
EXÍGIVEL ATUARIAL	348.937	294.738
PROVISÕES MATEMÁTICAS	348.937	294.738
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	354.245	299.819
Benefícios do Plano	354.245	321.232
Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	(21.413)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.891	2.177
Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.891	2.358
Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	(181)
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(7.199)	(7.259)
Serviço Passado (-)	(7.199)	(7.259)
RESERVAS E FUNDOS	102.529	36.421
EQUILÍBRIO TÉCNICO	84.317	24.870
RESULTADOS REALIZADOS	84.317	24.870
Superávit Técnico Acumulado	84.317	24.870
Reserva de Contingência	84.317	24.870
FUNDOS	18.212	11.551
Programa Previdencial	1.480	1.201
Programa Administrativo	13.008	7.899
Programa de Investimentos	3.724	2.451

a. Hipóteses biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT2000 ⁽¹⁾
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Winklevoss -1%
- Tábua de Entrada em Invalidez: Mercer Disability ⁽²⁾

b. Hipóteses econômicas e financeiras

- Taxa real anual de juros: 5%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real:
 - De salários: 1%
 - Do maior salário de benefício do INSS: 0%
 - De benefícios do plano: 0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios): 0,98%
- Hipóteses de Rotatividade anual: 0%

c. Composição familiar

- Família de Pensionistas
- Ativos: 95% dos participantes são casados, sendo a esposa 4 anos mais jovem.

Observações:

1. A tábua AT2000 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.
2. Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
3. Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

O principal fator que contribui para a elevação do superávit em relação ao resultado apurado na avaliação atuarial de 31/12/2008 foi a rentabilidade patrimonial ter sido superior à meta atuarial, em decorrência da notada recuperação da economia mundial, apesar de o cenário econômico ainda não ser o mesmo existente antes da crise.

Plano de Suplementação da Média Salarial

EXIGÍVEL ATUARIAL	DESCRIÇÃO	Valor (R\$ Mil)	
		2009	2008
PROVISÕES MATEMÁTICAS		1.405.924	1.232.616
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		1.421.017	1.246.776
Benefícios do Plano		1.421.017	1.329.483

Handwritten signatures and initials are present over the table and below it. A large 'D' is written on the left. A '32' is written near the bottom center. There are several other illegible signatures and initials.

(R\$ Mil)

Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	(82.707)
BENEFÍCIOS A CONCEDER	11.710	12.341
Benefícios do Plano com a Geração Atual	11.710	13.462
Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	(1.121)
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	(26.803)	(26.501)
Serviço Passado (-)	(26.803)	(26.501)
RESERVAS E FUNDOS	542.132	218.382
EQUILÍBRIO TÉCNICO	515.891	201.241
RESULTADOS REALIZADOS	515,891	201.241
Superávit Técnico Acumulado	515,891	201.241
Reserva de Contingência	351.481	201.241
Reserva para Revisão do Plano	164.410	-
FUNDOS	26.241	17.142
Programa Previdencial	8.865	6.533
Programa Administrativo	15.253	9.011
Programa de Investimentos	2.123	1.598

a. Hipóteses biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT2000 ⁽¹⁾
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Winklevoss -1%
- Tábua de Entrada em Invalidez: Mercer Disability ⁽²⁾

b. Hipóteses econômicas e financeiras

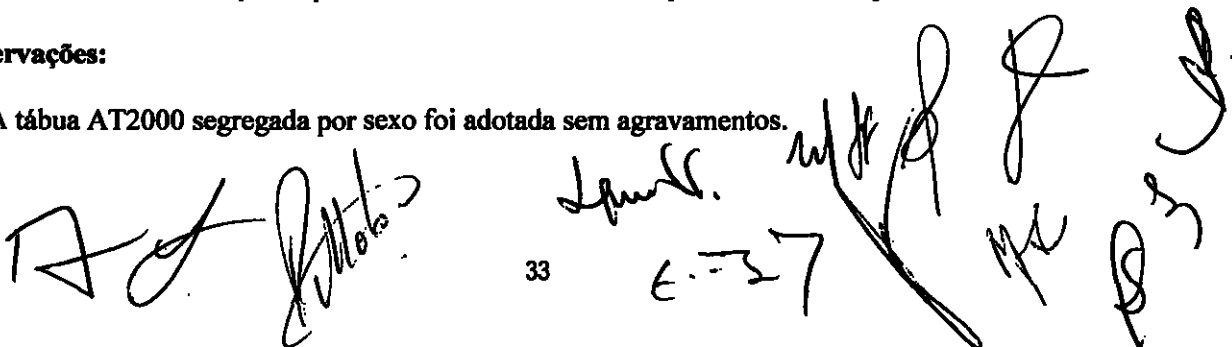
- Taxa real anual de juros: 5%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real:
 - De salários: 1%
 - Do maior salário de benefício do INSS: 0%
 - De benefícios do plano: 0%
- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios): 0,98%
- Hipóteses de Rotatividade anual: 0%

c. Composição familiar

- Família de Pensionistas
- Ativos: 95% dos participantes são casados, sendo a esposa 4 anos mais jovem.

Observações:

1. A tábua AT2000 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with dates like '10/10/10' and '10/10/10'.

2. Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
3. Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

O principal fator que contribui para a elevação do superávit em relação ao resultado apurado na avaliação atuarial de 31/12/2008 foi a rentabilidade patrimonial ter sido superior à meta atuarial, em decorrência da notada recuperação da economia mundial, apesar de o cenário econômico ainda não ser o mesmo existente antes da crise.

Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio)

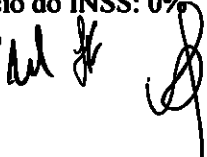
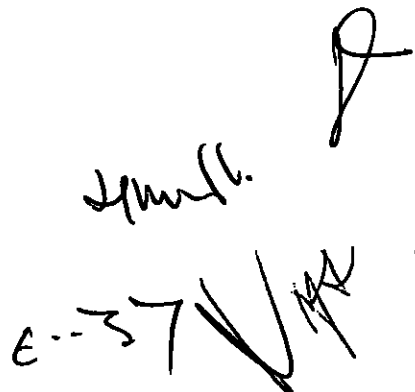
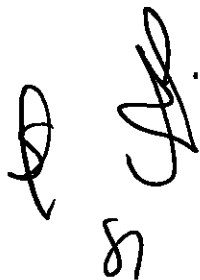
DESCRIÇÃO	Valor (R\$ Mil)	
	2009	2008
EXIGÍVEL ATUARIAL	1.364.326	976.307
PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.364.326	976.307
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	250.332	197.746
Benefícios do Plano	250.332	197.746
BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.113.994	778.561
Benefícios do Plano com a Geração Atual	1.113.994	778.561
RESERVAS E FUNDOS	246.692	121.255
EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	(60.814)
RESULTADOS REALIZADOS	-	(60.814)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(60.814)
FUNDOS	246.692	182.070
Programa Previdencial	225.932	167.291
Programa Administrativo	15.949	11.372
Programa de Investimentos	4.811	3.407

a. Hipóteses biométricas

- Tábua de Mortalidade Geral: AT2000 ⁽¹⁾
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: Winklevoss-1%
- Tábua de Entrada em Invalidez: Mercer Disability ⁽²⁾

b. Hipóteses econômicas e financeiras

- Taxa real anual de juros: 5%
- Índice Atuarial do Plano: INPC
- Projeção do crescimento real:
 - De salários: 1%
 - Do maior salário de benefício do INSS: 0%
 - De benefícios do plano: 0%

- Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios): 0,98%
- Hipóteses de Rotatividade anual: 2%

c. Composição familiar

- Família de Pensionistas
- Ativos: 95% dos participantes são casados, sendo a esposa 4 anos mais jovem.

Observações:

1. A tábua AT2000 segregada por sexo foi adotada sem agravamentos.
2. Foi aplicada a tábua Mercer Disability com probabilidades de ingresso em invalidez multiplicadas por 2.
3. Foi adotada como data prevista de entrada em aposentadoria a primeira idade em que o participante atingir a elegibilidade ao benefício pleno pelo plano.

O principal fator que contribuiu para a reversão do déficit de R\$ 60.814 milhões apurado na avaliação atuarial de 31/12/2008 foi a rentabilidade patrimonial ter sido superior à meta atuarial, em decorrência da notada recuperação da economia mundial, apesar de o cenário econômico ainda não ser o mesmo existente antes da citada crise. Esta reversão veio a ratificar a conclusão, constante do Parecer Atuarial de 31/12/2008, de que o déficit então registrado era de cunho conjuntural. Não obstante a recuperação resultante da rentabilidade dos ativos do Plano, a completa equalização de sua situação financeira foi ainda favorecida pela reversão, por decisão do patrocinador e da entidade, de R\$ 7.906 milhões, oriundos de seu Fundo de Reversão.

8 Fatos relevantes

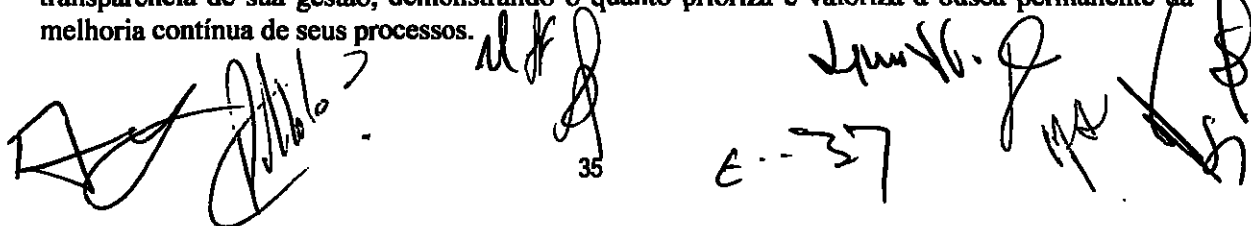
a) Certificação de acordo com os requisitos da Norma ISO 9001:2008

No final de junho de 2009, após passar pela 2.^a auditoria de manutenção anual, a CBS Previdência manteve, até junho de 2010, a certificação na versão ISO 9001:2008, no escopo "Gestão de Benefícios Previdenciais", além da extensão do site para a filial São Paulo.

Realizada pela Bureau Veritas Certification, a auditoria apontou algumas oportunidades de melhorias, que serão implementadas pela entidade, aprimorando ainda mais o seu Sistema de Gestão.

O bom nível da documentação, o comprometimento de toda a equipe com o seu sistema de gestão, o ambiente de trabalho, a gestão de riscos e o sistema integrado de informação foram alguns aspectos positivos da entidade destacados pelo auditor em seu relatório.

Esse resultado atesta o comprometimento da CBS Previdência com a qualidade e com a transparência de sua gestão, demonstrando o quanto prioriza e valoriza a busca permanente da melhoria contínua de seus processos.



b) 5.ª Avaliação de Riscos

Dando continuidade à melhoria da Gestão de Riscos e Controles Internos, a Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional – CBS realizou, em agosto de 2009, o 5.º Ciclo de Avaliação de Riscos e Controles Internos que, anualmente, analisa de forma mais detalhada suas atividades e processos.

A avaliação consiste na identificação dos riscos, bem como dos impactos e frequências relativos à sua eventual ocorrência e, além de assegurar o cumprimento eficaz da Resolução CGPC n.º 13, de outubro de 2004, tem como objetivo garantir a adoção das melhores práticas de gestão de riscos e controles internos.

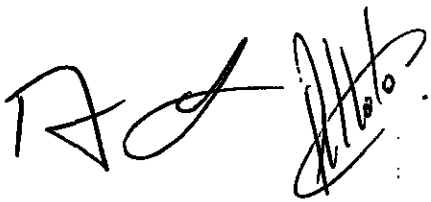
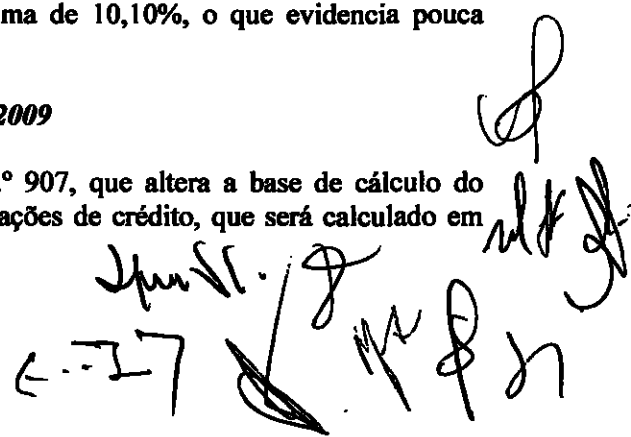
As categorias de riscos avaliadas nesse ciclo foram as seguintes:

RISCO	DESCRIÇÃO
de Mercado	Possibilidade de perdas ocasionadas por movimento adverso nos valores dos ativos e passivos, causada por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto.
de Liquidez	Possibilidade de perdas pela incapacidade da entidade de saldar seus compromissos ou pelo sacrifício ocasionado na transformação forçada de um ativo em caixa para quitar uma obrigação.
de Crédito	Possibilidade de perdas decorrentes de falhas da contraparte no cumprimento de uma obrigação contratada.
de Imagem	Possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da entidade.
Atuarial	Possibilidade de perdas geradas nas provisões técnicas para pagamento de benefícios, que venham comprometer o patrimônio por outras empresas.
de Terceirização	Possibilidade de perdas decorrentes de transferência de gestão e operação de processos para serem realizados por outras empresas.
Legal	Possibilidade de perdas decorrentes da inobservância ou desconhecimento de aspectos legais.
Operacional	Possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da entidade, bem como de eventos externos que causem prejuízos nas suas atividades normais ou danos a seus ativos físicos.
Estratégico	Possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de implementar as estratégias definidas ou de eventos negativos resultantes de sua implementação.

A avaliação revelou que a entidade, quando analisada de forma consolidada, não apresentou qualquer categoria ou tipo de risco com resultante acima de 10,10%, o que evidencia pouca probabilidade de perdas acentuadas.

c) Instrução Normativa SRFB n.º 907, de 9 de janeiro de 2009

Em 9 de janeiro de 2009 foi publicada a IN SRFB n.º 907, que altera a base de cálculo do Imposto Sobre Operações Financeiras - IOF sobre operações de crédito, que será calculado em

função do prazo pelo qual o recurso permaneceu à disposição do tomador e altera a alíquota para as seguintes hipóteses:

- Na hipótese prevista no § 2.º, 0,0041% (quarenta e um décimos de milésimo por cento), acrescida da alíquota adicional de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) de que trata o § 16 do art. 7.º do Decreto n.º 6.306, de 2007.
- Na hipótese prevista no § 3.º, 0,0041% (quarenta e um décimos de milésimo por cento) ao dia, acrescida da alíquota adicional de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) de que trata o § 15 do art. 7.º do Decreto n.º 6.306, de 2007.

d) Resolução MPS/CGPC n.º 28, de 26 de janeiro de 2009

O CGPC - Conselho de Gestão da Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC n.º 28, dispondo sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e dando outras providências.

Essa Resolução altera substancialmente a filosofia contábil dos planos de benefícios previdenciais e assistenciais, representando mais uma avanço do Segmento Fechado de Previdência Complementar.

Dentre as alterações introduzidas, destacamos a convergência às normas contábeis internacionais, adequação para utilização do plano de contas padrão da Agência Nacional de Saúde – ANS e a obrigatoriedade para todas as EFPC utilizarem o Plano de Gestão Administrativa – PGA, segregando o patrimônio dos planos previdenciais de benefícios do patrimônio do plano da gestão administrativa.

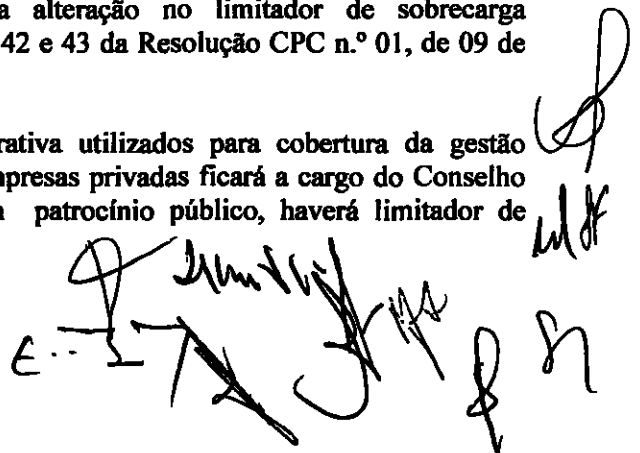
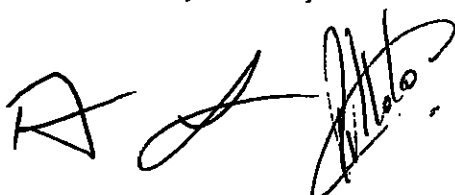
A Resolução CGPC n.º 28 entra em vigor a partir de 1.º janeiro de 2010 e revogará as Resoluções CGPC n.º 5, de 30, de janeiro de 2002, n.º 10, de 5 de julho de 2002, n.º 17, de 28 de março de 2006, e n.º 25, de 30 de junho de 2008, o art. 2.º da Resolução CGPC n.º 22, de 25 de setembro de 2006, e os artigos 12 e 13 da Resolução CGPC n.º 23, de 6 de dezembro de 2006.

e) Resolução MPS/CGPC n.º 29, de 31 de agosto de 2009

O CGPC - Conselho de Gestão de Previdência Complementar aprovou a Resolução CGPC n.º 29, dispondo sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar e dando outras providências.

Dentre as alterações introduzidas, destacamos a alteração no limitador de sobrecarga administrativa das EFPC, que se encontra nos itens 42 e 43 da Resolução CPC n.º 01, de 09 de outubro de 1978.

Com isso, os percentuais de sobrecarga administrativa utilizados para cobertura da gestão administrativa para as entidades patrocinadas por empresas privadas ficará a cargo do Conselho Deliberativo e, em relação às EFPC que possuem patrocínio público, haverá limitador de



destinações administrativas, regulamentando o disposto no artigo 7.º da Lei Complementar n.º 108/2001, em que o Conselho Deliberativo deverá estabelecer qual dos limitadores deverá ser adotado na EFPC.

A Resolução CGPC n.º 29 entra em vigor a partir de 1.º janeiro de 2010 e revogará a Resolução CPC n.º 01, de 09 de outubro de 1978.

f) Instrução MPS/SPC n.º 34, de 24 de setembro de 2009

O Secretário de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, no uso das suas atribuições, aprovou tal instrução, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis e dá outras providências.

A Instrução SPC n.º 34 entra em vigor a partir de 1.º janeiro de 2010 e revogará a Instrução SPC n.º 25, de 21 de julho de 2008.

g) Resolução BACEN n.º 3.792, de 24 de setembro de 2009

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9.º da Lei n.º 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tornou público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 24 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 9.º, § 1.º, da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, aprovou a Resolução BACEN n.º 3.792, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

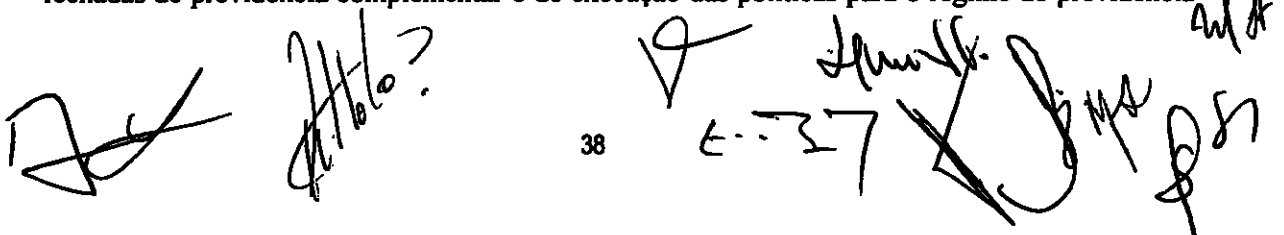
Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as Resoluções n.ºs 3.456, de 1.º de junho de 2007, 3.558, de 27 de março de 2008, e 3.652, de 17 de dezembro de 2008.

h) Lei n.º 12.154, de 23 de dezembro de 2009

Esta Lei cria a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e dispõe sobre o seu pessoal; inclui a Câmara de Recursos da Previdência Complementar na estrutura básica do Ministério da Previdência Social; altera disposições referentes a auditores-fiscais da Receita Federal do Brasil; altera as Leis n.ºs 11.457, de 16 de março de 2007, e 10.683, de 28 de maio de 2003; e dá outras providências.

Fica criada a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, autarquia de natureza especial, dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional.

A PREVIC atuará como entidade de fiscalização e de supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência



complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, observadas as disposições constitucionais e legais aplicáveis.

- i) **Portaria n.º 2.883, de 04-05-2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 83, de 05 de maio de 2009.**

A Secretaria da Previdência Complementar aprovou as alterações propostas para o Regulamento do Plano Misto de Benefício Suplementar (Plano Milênio) sobre a mudança da nomenclatura do Fundo de Oscilação de Riscos para Fundo de Reversão, bem como ajuste do texto, conforme abaixo:

Fundo de Reversão – Fundo constituído pelas parcelas das contribuições vertidas pelos patrocinadores, às quais os participantes não tiveram direito por terem se desligado antes de se tornarem elegíveis aos benefícios ou institutos do plano. O valor constituído neste fundo destina-se a neutralizar os efeitos das variações desfavoráveis da incidência de eventos geradores dos benefícios previstos neste plano ou poderá, ainda, ser utilizado para compensação de contribuições futuras de patrocinador e/ou participante, ou aporte de recursos na Conta Participante, e/ou na Conta Patrocinador, ou melhoria de benefícios, ou financiamento de compromissos adicionais em decorrência de reestruturação deste plano de benefícios, observada a legislação vigente, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo.

- j) **Portaria n.º 3.015, de 25 de agosto de 2009**

A Diretoria de Análise Técnica, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar n.º 109, de 29 de maio de 2001, e inciso IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto n.º 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS n.º 301820/79, sob o comando n.º 47846311 e juntada n.º 335910592, resolve:

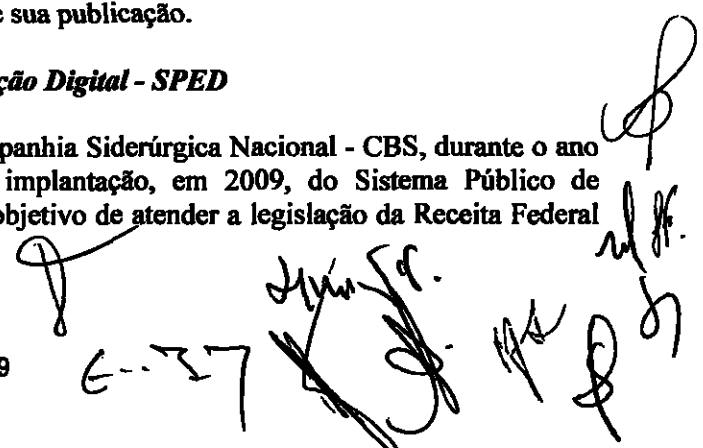
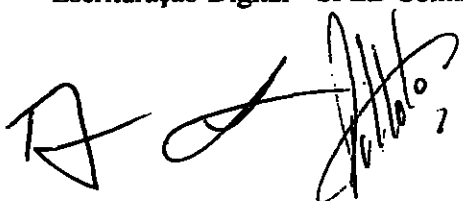
Art. 1.º - Cancelar o Plano Siderprev - CNPB n.º 2006.0049-56, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 661, de 04 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União n.º 172, de 06 de setembro de 2006, seção 1, página 75.

Art. 2.º - Extinguir o código do CNPB - Cadastro Nacional de Plano de Benefícios - CNPB n.º 2006.0049-56 do Plano Siderprev, administrado pela CBS Previdência - Caixa Beneficente dos Empregados da CSN.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- k) **Implantação do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED**

A Caixa Beneficente dos Empregados da Companhia Siderúrgica Nacional - CBS, durante o ano de 2009, participou de treinamento para a implantação, em 2009, do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED Contábil, com o objetivo de atender a legislação da Receita Federal



do Brasil e preparar-se para a nova realidade tributária brasileira, que permitirá aos órgãos de fiscalização executarem o seu trabalho através de informações eletrônicas.

A Escrituração Contábil Digital - ECD para fins fiscais e previdenciários foi instituída pela Instrução Normativa n.º 787/2007, de 19 de outubro de 2007, e deverá ser transmitida pelas pessoas jurídicas a ela obrigadas ao Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

O SPED Contábil representa a substituição dos livros da escrituração mercantil pelos seus equivalentes digitais. Trata-se de uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais da escrituração contábil dos sistemas empresariais, num formato digital específico e padronizado.

Em dezembro deste ano, com a conclusão da 1.ª etapa, o processo permite extrair informações eletrônicas como os livros Diário Geral, Razão e, posteriormente, será possível extrair Balancete, Balanço e outras informações a serem assinados digitalmente.

Dessa forma, o SPED irá contribuir para a redução dos custos com o armazenamento de documentos impressos e também para minimizar os encargos com o cumprimento das obrigações acessórias, além de possibilitar mais segurança ao processo.

1) *Redução do Percentual de Contribuição do Patrocinador no Plano Misto de Benefício Suplementar*

De acordo com o posicionamento do patrocinador principal frente à crise de 2008, o mesmo solicitou a redução de 30% da contribuição normal, pelo período de 12 meses. Diante da solicitação do patrocinador foi realizada uma reunião com o Conselho Deliberativo em 09/02/2009, para discussão do assunto. O percentual de redução foi aprovado e registrado na Ata n.º 252, de acordo com Parecer Atuarial e tendo como base a utilização do Fundo de Reversão para suprir tal redução, cuja vigência é de maio/2009 a abril/2010.

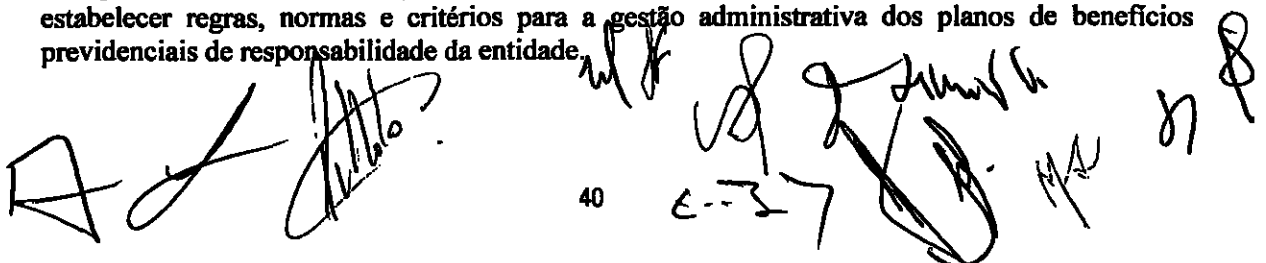
9 Eventos subsequentes

a) *Regulamento do Plano de Gestão Administrativa*

O Plano de Gestão Administrativa - PGA foi instituído pela Resolução CGPC n.º 28, de 29 de janeiro de 2009. A obrigatoriedade de utilização do PGA por todas as EFPC vem padronizar a forma de apresentação da movimentação administrativa.

Verificou-se que a elaboração do regulamento do PGA é obrigatória para todas as entidades. Tal regulamento dever ser aprovado pelo órgão estatutário máximo da entidade e deverá ficar à disposição da fiscalização, não havendo necessidade do envio à Secretaria de Previdência Complementar.

O regulamento estabelece disposições específicas referente ao PGA, que tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais de responsabilidade da entidade.



Com base nessas informações, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa da CBS Previdência foi elaborado pela entidade e aprovado pelo seu Conselho Deliberativo em 13 de novembro de 2009, amparando a elaboração e aprovação do orçamento de 2010.

b) Hipóteses e Métodos Atuariais que serão utilizados no exercício de 2010

A Tábua de Mortalidade de Inválidos será ajustada em relação à tábua utilizada no encerramento do exercício de 2008, tendo suas probabilidades de morte reduzidas em 1% em todas as idades. Registramos que este ajuste foi efetuado em decorrência do resultado do estudo de aderência de premissas, realizado pela Mercer no final do ano de 2008.

A Tábua de Mortalidade Geral utilizada para cálculo dos compromissos dos planos de benefícios será alterada da AT-83 para a AT-2000, ambas segregadas por sexo, sendo esta uma medida adicional de segurança adotada pela entidade.

c) Plano de Custeio para o Exercício de 2010 – Planos de 35% da Média Salarial e de Suplementação da Média Salarial

O método atuarial agregado, adotado para apuração dos compromissos dos planos de 35% e de Suplementação da Média Salarial, prevê o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os ativos garantidores.

Após a aplicação do método atuarial Agregado, o Plano de Custeio foi redimensionado, não havendo a necessidade de contribuição normal mensal de patrocinador, bem como de participantes ativos, autopatrocinados e aposentados para o exercício de 2010.

d) Resolução CFC n.º 1.272, de 22 de janeiro de 2010.

O Conselho Federal de Contabilidade, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentação do segmento de entidades fechadas de previdência complementar com norma contábil específica, aprovou a NBC TE 11 - Entidade Fechada de Previdência Complementar, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

Esta Resolução entrou em vigor na data de sua publicação, devendo ser adotada a partir de 1.º de janeiro de 2010.

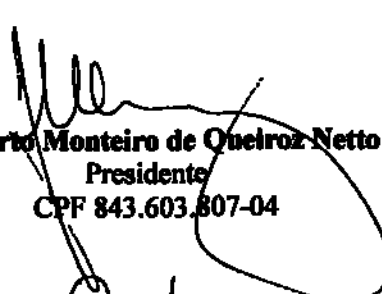
e) Utilização do Fundo de Reversão

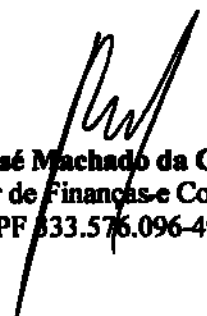
Conforme a Ata da 258ª Reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2010, foi aprovada por unanimidade a utilização de recursos do Fundo de Reversão para

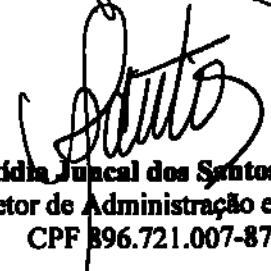
41


equacionamento do déficit técnico do Plano Misto de Benefício Suplementar, no valor de R\$ 7,906 milhões, conforme previsto no regulamento do plano, bem como no parágrafo 3.º - artigo 28 da Resolução CGPC n.º 26 de setembro de 2008.

* * *


Alberto Monteiro de Queiroz Netto
Presidente
CPF 843.603.807-04


Ricardo José Machado da Costa Esch
Diretor de Finanças e Controle
CPF 333.576.096-49


Antônia Juacal dos Santos Ribeiro
Diretor de Administração e Benefícios
CPF 896.721.007-87


Ivete dos Santos Ferreira
Gerente de Contabilidade
Contador CRC n.º 049398/0-0
CPF 724.358.107-25

